BIBLIOTECA PUBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL

ANO LXXXIX - 91º DA REPÚBLICA - Nº 24.396 - Belém - Quarta-feira, 26 de novembro de 1980

GOVERNADOR DO ESTADO
Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
Gerson dos Santos Peres

Gabinete Civil: *Francisco Cezar Nunes da Silva*
Gabinete Militar: *Francisco Ribeiro Machado*

Secretariado

Administração: *Hélio Antônio Mokarzel*
Interior e Justiça: *Clóvis Cunha da Gama Malcher*
Fazenda: *Clóvis de Almeida Mácola*
Viação e Obras Públicas: *Pedro Paulo de Lima Dourado*
Saúde Pública: *Almir José de Oliveira Gabriel*
Educação: *Dionísio João Hage*
Agricultura: *Ítalo Cláudio Falesi*
Segurança Pública: *Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara*
Planejamento e Coordenação Geral: *Fernando Coutinho Jorge*
Cultura, Desportos e Turismo: *Olavo de Lyra Maia*

Consultor Geral do Estado: *Egydio Sá[illegible]*
Procurador Geral do Estado: *Arthur Cláudio Mello*

DECRETOS Nºs 1.162, 1.163 e 1.164
PORTARIA Nº 463
DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Fazenda e Saúde Pública

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/80-CL
EDITAIS e AVISOS
Da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS DE CONVÊNIOS
Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN

ATAS
De Diversas Firmas

2 Cadernos

46 PAGINAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1162 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1980

Homologa a Resolução nº 1627, de 18 de novembro de 1980, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 1627, de 18 de novembro de 1980, do Conselho Rodoviário Estadual, que acrescenta um parágrafo único ao artigo 1º da Resolução nº. 1616, de 30 de setembro de 1980, do referido Conselho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 1627, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1980

Acrescenta um parágrafo único ao artigo 1º da Resolução nº 1616, de 30 de setembro de 1980, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alinea I do artigo 5º do Decreto-Lei nº 32, de 7 de julho de 1969, e

Considerando o disposto na Resolução nº. 1616, de 30 de setembro de 1980, do Conselho Rodoviário Estadual, homologada pelo Decreto nº 1036, de 06.10.80;

Considerando os termos do ofício DERPA-01619, de 13.11.80, da Diretoria Geral do DER-PA.;

Considerando a deliberação tomada por unanimidade em sessão desta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica acrescentado ao artigo 1º da Resolução nº 1616, de 30 de setembro de 1980, do Conselho Rodoviário Estadual, o seguinte parágrafo único:

"Parágrafo Único - A operação de financiamento a que se refere este artigo será efetuada mediante a garantia das quotas do Fundo Rodoviário Nacional atribuídas ao Estado do Pará".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 18 de novembro de 1980.

Engº ALIRIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

(G. Reg. nº 3301)

DECRETO Nº 1163 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1980

Homologa a Resolução nº 1628, de 18 de novembro de 1980, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei nº 4.590, de 18 de novembro de 1975,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 1628, de 18 de novembro de 1980, do Conselho Rodoviário Estadual, que fixa as tarifas de pedágio na ponte *"SEBASTIÃO RABELLO DE OLIVEIRA"*.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 1628, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1980

Fixa as tarifas de pedágio na ponte *"Sebastião Rabello de Oliveira"*.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 4.590, de 18 de novembro de 1975, e

Considerando os termos do ofício DERPA-01956, de 11.11.80, da Diretoria Geral do DER-PA.;

Considerando o parecer do Sr. Conselheiro LUIZ GONZAGA BAGANHA, emitido no processo CRE-144/80, de 11.11.80, e aprovado por unanimidade em sessão desta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - As tarifas de pedágio para os condutores de veículos automotores que utilizarem a ponte *"SEBASTIÃO RABELLO DE OLIVEIRA"* sobre o Furo das Marinhas, na rodovia PA-391, ficam fixadas de conformidade com a seguinte Tabela:

Categoria	Tipo do Veículo	Número de eixos	Tarifa Cr$
1	Carros de Passageiros Camionetas Furgões Motocicletas Caminhões leves Ônibus	2	40,00
2	Caminhões Ônibus Carro de passageiro com trailer Caminhão leve com trailer	3	60,00
3	Caminhões	4	80,00

(G. Reg. nº 3301)

DECRETO Nº 1164 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1980

Autoriza o Secretário de Estado da Fazenda, a conceder parcelamento de ICM, observadas as condições que menciona.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IV da Constituição Política do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Secretário de Estado da Fazenda, excepcionalmente, autorizado a conceder desdobramento em duas (02) parcelas do imposto sobre a circulação de mercadorias devido pelas empresas comerciais que realizam vendas pelo sistema de crediário ou financiamento, correspondente às operações realizadas durante o mês de dezembro de 1980, vencendo a primeira no dia dez (10) de janeiro e a segunda no dia 20 (vinte) de fevereiro de 1981.

Art. 2º - Não serão beneficiados com a faculdade estabelecida no art. 1º, os contribuintes que estiverem em débito para com a Fazenda Estadual, relativamente ao ICM sobre operações realizadas até ao mês de novembro de 1980.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 24 de novembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 3301)

PORTARIA Nº 463 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1980

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do Ofício nº 359/80-GP, de 17.01.80, da Prefeitura Municipal de Capanema, protocolado sob o Processo de nº... 03181/80-SEAD,

R E S O L V E:

Mandar retornar à Secretaria de Estado da Fazenda, o funcionário ALFREDO PICANÇO RODRIGUES, Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.3-Classe C, que através da Portaria Governamental nº 168, de 16.08.79, foi colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Capanema, com ônus para o Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 3301)

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1980

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, MANOEL DA COSTA BRITO do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Códido EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 3301)

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1980

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, SOFIA DA SILVA MARTINS do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.01.77.

IMPRENSA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

* DIRETORIA
* ADMINISTRAÇÃO
* REDAÇÃO
* PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735

Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital
Anual: Cr$ 3.500,00
Semestral: Cr$ 1.800,00
Outros Estados e Municípios
Anual: 6.500,00
Semestral: Cr$ 3.300,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta dez cruzeiros.

PUBLICAÇÕES
Página comum, cada centímetro
Cr$ 100,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 15,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exceto aos sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE EGONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Palácio do Góverno do Estado do Pará, 24 de novembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 3301)

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1980

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, ROSÂNGELA DE FÁTIMA MESQUITA GOMES do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1-Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.03.80.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 3301)

Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1980

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA DA GRAÇA GODINHO MARTINS do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2-Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 16.09.80.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. nº 3301)

SECRETARIAS

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 461 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1980

O Secretário de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no Art. 1º do Decreto nº 9.863 de 16.11.1976.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os funcionários MARIA LÚCIA SOARES, MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO GALÚCIO e HÉLIO CARVALHO REIMÃO, para sob a presidência da primeira constituirem uma Comissão de Licitação, para aquisição de Equipamentos (Veículos, Máquina de Calcular e Ar Condicionado), para suprir as necessidades dos Órgãos Centrais e Delegacias Regionais da Fazenda Estadual.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 6946 - Dia: 26.11.80)

SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 0483

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR que a carga horária de serviços semanais atribuída ao servidor Francisco Pereira da Silva, Médico (Verba 3131) seja alterada de 30 para 40 horas, a partir de 15.10.80.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de outubro de 1980.

Dr. ELISEU PAES MARQUES
ecretário de Estado de Saúde Pública
em exercício
(Ext. Reg. nº 6956 - Dia: 26.11.80)

PORTARIA Nº 00742

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor José Ribeiro da Silva, Servente, lotado no Hospital Juliano Moreira da 1ª Região de Saúde, atualmente à disposição do Departamento de Ensino e Desenvolvimento, passe a servir na Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de maio de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 6956 - Dia: 26.11.80)

PORTARIA Nº 01098

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Benedito Silveira dos Santos, Administrador, Ref. VIII, matrícula 235.442, para exercer a Função Gratificada de Administrador, na Unidade Mista de Barcarena, Símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 15 de julho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 6956 - Dia: 26.11.80)

PORTARIA Nº 01100

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jorge Antonio da Silva, Médico, para responder pelo expediente da Divisão de Inspeção de Saúde, em substituição à Dra. Solange Maria Corrêa Lobato, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 07.07.80 a 06.08.80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 15 de julho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 6956 - Dia: 26.11.80)

PORTARIA Nº 01102

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora Ruth Helena Almeida de Andrade, Odontóloga GEP - ANSO-614.1, Classe "A", preste serviços na Unidade Mista de Mosqueiro, no período de 01 a 31 de julho de 1980.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 15 de julho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 6956 - [illegible]a: 26.11.80)

PORTARIA Nº 01168

O Secretário de Estado de S[illegible]úde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o remanejamento da servidora Adélia Silva Pereira, Atendente, atualmente servindo no Centro de Saúde Oswaldo Cruz, para o Centro de Reabilitação Física "Dr. Demétri Medrado", desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de julho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 6956 - Dia: 26.11.80)

PORTARIA Nº 01178

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR que a carga horária de serviços semanais atribuída aos servidores Antonio Pessoa dos Santos, Iraci Miranda de Moura, Joaquim Teófilo da Silva, Maria de Jesus Azevedo Marialves, Moacir Galvão de Lima e Odete Lucidéa da Costa Pereira, seja alterada de acordo com o anexo da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de julho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO À PORTARIA Nº 01178 DE 28 DE JULHO DE 1980

Categoria Funcional	Carga Horária	Vigência	Nome
GEP-TP-1.102.2. Classe "B" (Porteiro)	40 horas semanais	18.07.80	Antonio Pessoa dos Santos
GEP-TP-1.102.3. Classe "C" (Servente)	" "	" "	Iraci Miranda de Moura
GEP-TP-1.102.3. Classe "C" (Servente)	" "	" "	Joaquim Teófilo da Silva
GEP-TP-1.102.2. Classe "B" (Servente)	" "	" "	Maria de Jesus Azevedo Marialves
GEP-TP-1.102.3. Classe "C" (Servente)	" "	" "	Moacir Galvão de Lima
GEP-TP-1.102.3. Classe "C" (Porteira)	" "	" "	Odete Lucidéa da Costa Pereira

(Ext. Reg. nº 6956 - Dia: 26.11.80)

PORTARIA Nº 01428

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o remanejamento do servidor Waldir dos Santos Braga, Servente, Ref. I, lotado no Dptº de Ações Básicas e Complementares, para a Divisão de Material desta Secretaria de Saúde, devendo cumprir a carga horária de 30 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de agosto de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6956 - Dia: 26.11.80)

PORTARIA Nº 01437-A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, pelo empenho e dedicação demonstrados durante a visita de Sua Santidade o Papa João Paulo II a esta capital.

Andre Luiz Loureiro Vale.
Irson da Silva Leite
Heloísa Helena Neves de Oliveira
Francisco de Assis Leite Teixeira
Ivo Xavier da Silva
Carlos Alberto Cecim Abraão
Sonia Maria Barroso Melo
Raimundo Afonso Nascimento Ramos
José de Nazaré Chiappetta
Lamartine Gomes Garcia Rodrigues
Reneida Pinto Rodrigues
Rosa Maria Costa
Edite Cobbe Teixeira
Eleonora Maria dos Santos Carneiro
Lucidea Silva Vasconcelos
José Chagas de Oliveira
Orlando A. Santos
Maria Etelvina de Souza Lisboa
Terezinha Silva
Luzia Duarte
Maria Bernadete Sena de Souza
Iracema Miranda da Silva
Adalgisa Alcântara
Ana Ferreira
Osvaldina da Silva
Nely Maria da Cunha Bezerra
Terezinha de Jesus Castro Caldas
Raimunda Brito Vasconcelos
Helena Rego Braga
Maria de Jesus Alves da Silva
Sônia Maria Azevedo Santos
Raimunda de Castro Silva
Maria Olinda da Silva Gomes
Floraci da Silva Souza
Maria de Nazaré Brito de Souza
Maria do Socorro da Luz
Lucideia Souza Silva
Odete Vieira de Amorim
Lucia de Fátima Ferreira
Edgar da Conceição N. da Silva
Tereza de Jesus Mendes Albuquerque
Maria Zuleide Alcântara Zell
Otélia Araújo dos Santos
Cleide Silva Oliveira
Deuza Maria Ferreira
Antonio Leonardo Barros Braz
Maria Cristina França dos Santos
Lucidea Castro Rocha
Maria José Costa da Silva
Raimundo Candido da Trindade
Doralice A. de Moraes
João Carlos Dias Flexa

Maria de Nazaré Bastos Rebelo
Maria Madalena Rosário
Maria de Fátima N. Pereira
Adalmica da Silva Pimenta
Raimunda Meirelles do Vale
Arlinda da Silva Aguiar
Olinda Oliveira Quadros
Alda Maria Silva Gaia
Ademita Vieira de Souza
América Maria Guimarães
Wladir Barros Trindade
Nelson da Silva Marques
Antonio Eufrosino Antero
Reginaldo Alves Barbosa
Raimundo Assis Varela
Luiz Praxedes de Oliveira
Neiorlando Brazão da Gama
José Aldair da Silva Pinheiro
Walter Ferreira de Castro
Aristoléa da Silva Lima
José Lopes de Siqueira
David das Chagas Soares
Domingos Ferreira Andrade
João Agripino da Cruz
Luciano da Silva Nascimento
Raimundo Nonato Dias da Paixão
Raul Pastana Pantoja.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de agosto de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6956 - Dia: 26.11.80)

PORTARIA Nº 01477

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando das atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR a partir de 01.09.80, o servidor JOÃO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Médico, para responder pelo expediente da Divisão de Controle Sanitário das Condições do Exercício Profissional, (DVS) até segunda ordem.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6956 - Dia: 26.11.80)

PORTARIA Nº 01498

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando das atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR a partir de 01.09.80, a servidora MARIA DE FÁTIMA FREIRE MONTEIRO, Administradora, Ref. VIII, Matrícula nº 240.822, lotada na Unidade Mista de Portel, para exercer a Função Gratificada de Administrador, Símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria de Saúde, devendo cumprir a carga horária de 40 horas de serviços semanais.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6956 - Dia: 26.11.80)

PORTARIA Nº 01552

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ESTABELECER a carga horária de serviços semanais dos servidores SÉRGIO DE SOUZA BARROS e MARIA DE BELÉM DOS SANTOS, de acordo com o anexo da presente Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 22 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A PORTARIA N. 1552 DE 22 DE SETEMBRO DE 1980

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	NOME
GEP-ANSA-901.1-Classe "A" Ag. Administrativo	40 h. semanais	16.09.80	Maria de Belém dos Santos
GEP-SA-901.1-Classe "A" Ag. Administrativo	40 h. semanais	19.09.80	Sérgio de Souza Barros

(Ext. Reg. n. 6956 - Dia 26.11.80)

PORTARIA Nº 01555

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

CANCELAR a pedido, a gratificação de 1/3 por serviços extraordinários, atribuida a servidora EULINA ASSENÇÃO MACHADO NASCIMENTO, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada no Departamento de Organização e Supervisão, desta Secretaria, a partir de 01.08.80.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 22 de setembro de 1980.

Dr. HILDEMBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(Ext. Reg. nº 6956 - Dia: 26.11.80)

PORTARIA Nº 01556

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 00655/80, o pedido de licença concedida ao servidor AUGUSTO FERREIRA AYRES de 19.05.80 à 11.08.80 e não como consta na Portaria supracitada.

Seção de Obras do Pará

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 22 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 6956 - Dia: 26.11.80)

PORTARIA Nº 01557

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 00654/80, o período de licença concedida à servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO RAMOS DA COSTA de 19.05.80 à 11.08.80 e não como consta na Portaria supracitada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 18 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 6956 - Dia: 26.11.80)

PORTARIA Nº 01571

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

ATRIBUIR a servidora ANA CLAUDETE SARAIVA COSTA, Atendente, a gratificação mensal correspondente a 1/3 de seu salário a partir de 01.09.80.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de setembro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício
(Ext. Reg. nº 6956 - Dia: 26.11.80)

PORTARIA Nº 01656

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR a pedido a partir de 01.08.80, o servidor GETÚLIO VARGAS DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL, Diarista Instável, matrícula 236.196, lotado na Unidade Sanitária de Baião, de Auxiliar de Saneamento desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício
(Ext. Reg. nº 6956 - Dia: 26.11.80)

PORTARIA Nº 01657

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR a pedido a partir de 01.09.80, o servidor FRANCISCO MARQUES NASCIMENTO, Diarista Instável, matrícula 250.524, lotado na Unidade Mista de Conceição do Araguaia, de Servente desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício
(Ext. Reg. nº 6956 - Dia: 26.11.80)

PORTARIA Nº 01658

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR a pedido a partir de 01.09.80, o servidor DOMINGOS JORGE PALHETA, Diarista Instável, matrícula 236.970, lotado na Unidade Mista de Gurupá, de Atendente desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício
(Ext. Reg. nº 6956 - Dia: 26.11.80)

PORTARIA Nº 01662

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR a pedido a partir de 01.03.80, o servidor JOÃO ALCÂNTARA, Diarista Instavel, matrícula nº 234.437, lotado na Unidade Mista de Mosqueiro, da função de Vigia, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde, Pública, em 08 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício
(Ext. Reg. nº 6956 - Dia: 26.11.80)

PORTARIA Nº 01664

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o remanejamento da servidora ROSILDA PEREIRA DA SILVA, Enfermeira atualmente lotada na Unidade Sanitária de Ponta de Pedras (DOS) para a Unidade Mista de Barcarena, desta Secretaria, devendo cumprir a carga horária de 40 horas de serviços semanais.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício
(Ext. Reg. nº 6956 - Dia: 26.11.80)

PORTARIA N. 01665

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 953 de 15 de março de 1980,

RESOLVE:

Autorizar que o servidor CARLOS ALBERTO NEPOMUCENO DE LIMA, Médico, lotado no Centro de Saúde n. 3 desta Secretaria, participe do XX Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, a ser realizado em Fortaleza-Ceará, no período de 26 a 31 de outubro corrente.

A viagem deverá ser sem ônus para o Estado, a não ser a percepção de seus vencimentos e vantagens.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício

(Ext. Reg. n. 6956 - Dia 26.11.80)

PORTARIA N. 01666

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 953 de 15 de março de 1980.

RESOLVE:

AUTORIZAR que o servidor WALTER PINHEIRO LOBATO, Médico, lotado no Centro de Saúde n. 3 desta Secretaria, participe do XX Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, a ser realizado em Fortaleza-Ceará, no período de 26 a 31 de outubro corrente.

A viagem deverá ser sem ônus para o Estado, a não ser a percepção de seus vencimentos e vantagens.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício

(Ext. Reg. n. 6956 - Dia 26.11.80)

PORTARIA N. 01670

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o remanejamento da servidora HELENA LÚCIA NOGUEIRA, Enfermeira, atualmente lotada na Unidade Mista de Barcarena (DOS) para o Centro de Saúde do Jurunas, desta Secretaria, devendo cumprir a carga horária de 30 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício

(Ext. Reg. n. 6956 - Dia 26.11.80)

PORTARIA N. 01675

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor BENEDITO SILVEIRA DOS SANTOS, Administrador, matrícula 235.442, lotado na Unidade Mista de Barcarena, da Função de Administrador, Símbolo FG—1, do Quadro de Funções Gratificadas, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 09 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício

(Ext. Reg. n. 6956 - Dia 26.11.80)

PORTARIA N. 01676

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o remanejamento do servidor BENEDITO SILVEIRA DOS SANTOS, Administrador, lotado na Unidade Mista de Barcarena, para o Município de Abaetetuba (Serviço de Vigilância Sanitária), desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício

(Ext. Reg. n. 6956 - Dia 26.11.80)

PORTARIA N. 01677

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CASSIANO XAVIER PEREIRA FILHO, Atendente, matrícula 295.374, para exercer a Função Gratificada de Administrador da Unidade Mista de Barcarena, Símbolo FG—1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 09 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício

(Ext. Reg. n. 6956 - Dia 26.11.80)

PORTARIA 01681

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR que a carga horária de serviços semanais, atribuída aos servidores: Maria José Nascimento da Silva, Ieda Salomão da Cruz Rocha, Maria Apolônia da Costa Gadelha, Luiz Otávio Brasil Sovano e Manoel Laurindo Ferreira Costa, seja alterada de acordo com o anexo da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 09 de outubro de 1980

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES

Secretário de Estado de Saúde Pública em exercício

(Ext. Reg. n. 6956 - Dia 26.11.80)

ANEXO DA PORTARIA 01681 DE 09 DE OUTUBRO DE 1980

GEP-ANSM-612.1-Classe "A"	30 h. semanais	15.10.80	Maria José Nascimento da Silva
GEP-ANSM-612.1-Classe "A"	"	15.10.80	Ieda Salomão da Cruz Rocha
GEP-ANSM-612.1-Classe "A"	"	15.10.80	Maria Apolônia da Costa Gadelha
GEP-ANSM-612.1-Classe "A"	"	15.10.80	Luiz Otávio Brasil Sovano
GEP-ANSM-612.1-Classe "A"	"	15.10.80	Manoel Laurindo Ferreira Costa

(Ext. Reg. n. 6956 - Dia 26.11.80)

PORTARIA N. 01685

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS VIEIRA, Farm. para responder pela Chefia da Unidade Mista de Gurupá, a partir de 01.10 a 30.10.80, em substituição a titular da Unidade, servidora CARMEN LÚCIA CRUZ LOBATO, Médica, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 09 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES

Secretário de Estado de Saúde Pública em exercício

(Ext. Reg. n. 6956 - Dia 26.11.80)

PORTARIA N. 01688

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 26.08.80, a servidora MARIA AUGUSTA REIS RABÊLO, Enfermeira, para atuar como Assistente na Coordenação do Programa Materno-Infantil (DAE), desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 09 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(Ext. Reg. n. 6956 - Dia 26.11.80)

PORTARIA N. 01690

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o remanejamento do servidor EUALT OLIVEIRA, Médico, atualmente lotado no Centro de Saúde n. 1, (1ª Região) para a Divisão de Inspeção de Saúde, desta Secretaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 09 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES

Secretário de Estado de Saúde Pública em exercício

(Ext. Reg. n. 6956 - Dia 26.11.80)

PORTARIA N. 01692

O Secretário de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido a partir de 01.10.80, o servidor AZAMOR CARDOSO DE CASTRO, Diarista Instável, matrícula 252.232, lotado na Unidade Mista de Conceição do Araguaia, da função de Administrador - Ref. 08, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 09 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES

Secretário de Estado de Saúde Pública em exercício

(Ext. Reg. nº 6956 - Dia: 26.11.80)

PORTARIA N. 01693

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR por justa causa, a partir de 01.06.80, a servidora MARIA CELINA DA LUZ PAIVA, Diarista Instável, matrícula n. 252.530, lotada na Unidade Mista de Portel, da função de Atendente, Ref. II, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 09 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES

Secretário de Estado de Saúde Pública em exercício

(Ext. Reg. n. 6956 - Dia 26.11.80)

PORTARIA Nº 01695

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR por justa causa, a partir de 01.08.80, a servidora MARLY ALVES GOUVÊA, Diarista Instável, matrícula nº 235.055, lotada no Centro de Saúde Escola de Icoaraci, de Atendente, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 09 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(Ext. Reg. nº 6956 - Dia: 26.11.80)

PORTARIA Nº 01697

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando das atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LAURO FONSECA BOULHOSA, Engenheiro, para atuar como Assistente na Divisão de Controle Sanitário da Habitação do Trabalho (DVS) desta Secretaria, a partir de 09.10.80.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 09 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(Ext. Reg. nº 6956 - Dia: 26.11.80)

PORTARIA Nº 01713

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando das atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR a pedido a partir de 01.08.80, LUZIA NAZARÉ DE FIGUEIREDO MELO, Diarista Instável, matrícula nº 226.576, servindo no Laboratório Central, da função de Técnico de Laboratório, referência VI, desta Secretaria de Saúde,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 20 de outubro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6956 - Dia: 26.11.80)

PORTARIA Nº 01719

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando das atribuições,

R E S O L V E:

LOTAR a servidora DILSE LÉA RODRIGUES DA TRINDADE, Agente Administrativo, Classe "A", no Departamento de Ensino e Desenvolvimento desta Secretaria, devendo cumprir a carga horária de 30 horas de serviços semanais.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 22 de outubro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6956 - Dia: 26.11.80)

PORTARIA Nº 01734

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o remanejamento da servidora ÁUREA BANDEIRA, Enfermeira, lotada no Hospital Juliano Moreira, para o Centro de Saúde nº 1 (1a. Região) desta Secretaria de Saúde, devendo cumprir a carga horária de 40 horas de serviços semanais.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de outubro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6956 - Dia: 26.11.80)

PORTARIA Nº 01736

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando das atribuições,

R E S O L V E:

CANCELAR a pedido, a partir de 01.10.80, a gratificação de 1/3 por serviços extraordinários atribuida a servidora LÚCIA DE FÁTIMA RAMOS PEREIRA, Atendente, matrícula nº 239.394, lotada no Centro de Saúde nº 3 desta Secretaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 27 de outubro de 1980.

ALMIR JOSE DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6956 - Dia: 26.11.80)

PORTARIA Nº 01738

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando das atribuições,

R E S O L V E:

LOTAR a servidora BALBINA BENICIO DOS SANTOS, Atendente, Nível 2, no Centro de Saúde do Jurunas, desta Secretaria, devendo cumprir a carga horária de 30 horas de serviços semanais.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 27 de outubro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6956 - Dia: 26.11.80)

PORTARIA Nº 01742

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

LOTAR o servidor JOSE MARIA MONTEIRO GONÇALVES, Odontólogo, GEP-ANSO-614.1 - Classe "A", na Unidade Mista de Tomé-Açú (D.O.S.), desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 27 de outubro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6956 - Dia: 26.11.80)

PORTARIA N. 01743

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ESTABELECER a carga horária de trabalho semanal ao servidor desta Secretaria, mencionado no anexo, integrante do Grupo Outras Atividades de Nível Superior GEP—ANS—600.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 27 de outubro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO A PORTARIA N. 01743 DE 27 DE OUTUBRO DE 1980

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	NOME
Odontólogo - GEP-ANSO-614-1 Classe "A"	40 horas	24.10.80	José Maria Monteiro Gonçalves

(Ext. Reg. n 6956 - Dia 26.11.80)

PORTARIA N. 01750

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar, que a carga horária de serviços semanais, atribuída aos servidores: MARIA HELENA BARBOSA CARDOSO GUIMARÃES, MARIA DE NAZARÉ PAES LOUREIRO e SUELY DE ASSIS CARVALHO, Médicos, lotados no Hospital Juliano Moreira, seja alterada de 30 para 40 horas, a partir de 15.10.80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de outubro de 1980.

Dr. ELISEU PAES MARQUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício

(Ext. Reg. n. 6956 - Dia 26.11.80)

PORTARIA Nº 01751

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA DOS REIS PINHEIRO, Atendente, nomeada, para o Centro de Saúde do Jurunas (1ª Região), desta Secretaria de Saúde, devendo cumprir a carga horária de 30 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de outubro de 1980.

Dr. ELISEU PAES MARQUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercicio

(Ext. Reg. nº 6956. Dia: 26/11/80)

PORTARIA Nº 01773

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido a partir de 03.11.80 o servidor FRANCISCO IRAN DE ALENCAR FERNANDES, Técnico na Área de Saúde Pública GEP-ANSTASP-620.1 — Classe "A", da Função Gratificada de Coordenador de Ecologia Humana e Saúde Ambiental, Símbolo FG-4, do Quadro de Funções Gratificadas, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde Pública, em 03 de novembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6956. Dia: 26/11/80)

PORTARIA Nº 01774

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 03.11.80 o servidor CLÁUDIO AUGUSTO PROENÇA, Médico, GEP-ANSM-6121 — Classe "A" para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Ecologia Humana e Saúde Ambiental, Símbolo FG-4, do Quadro de Funções Gratificadas, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 03 de novembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6956. Dia: 26/11/80)

PORTARIA Nº 01775

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o remanejamento da servidora TEREZINHA DE JESUS ROCHA DE ALMEIDA, Atendente, matrícula nº 238.258, otada na Unidade Sanitária de São Caetano de Odivelas (DOS) para a Unidade Mista de Marituba, desta Secretaria, com a carga horária de 30 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de novembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6956. Dia: 26/11/80)

PORTARIA Nº 01784

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR o remanejamento do servidor MANOEL ROSENDO DA SILVA VAZ, médico, lotado no Centro de Saúde da Cremação, para a Unidade Mista de Marituba (1ª Região), desta Secretaria, devendo cumprir a carga horária de 40 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 03 de novembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6956. Dia: 26/11/80)

PORTARIA Nº 01786

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o remanejamento da servidora MARIA DAS GRAÇAS SOUZA BELFOR, Agente Administrativo, Classe "B", lotada no Centro de Saúde nº 2 (1ª Região). para o Centro de Saúde Escola de Icoaraci (DED), desta Secretaria de Saúde, devendo cumprir a carga horária de 40 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de novembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6956. Dia: 26/11/80)

PORTARIA Nº 01787

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR por justa causa a partir de 01.08.80, a servidora MARIA DE FÁTIMA AIRES TRINDADE, Diarista Instável, Matrícula nº 238.535, lotada no Centro de Saúde Oswaldo Cruz (1ª Região, da função de Atendente, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de novembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6956. Dia: 26/11/80)

PORTARIA Nº 01789

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR a servidora ELENA BAÍA DA LUZ, Atendente, no Hospital Juliano Moreira, desta Secretaria, devendo cumprir a carga horária de 40 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de novembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6956. Dia: 26/11/80)

PORTARIA Nº 01791

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR por justa causa a partir de 01.08.80, o servidor PEDRO PAULO CARDOSO, Diarista Instável, lotado no Centro de Saúde Oswaldo Cruz (1ª Região), da função de Médico, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de novembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6956. Dia: 26.11.80)

PORTARIA Nº 01797

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR que a carga horária atribuída ao servidor BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA, Odontólogo-GEP-ANSO-614.1, lotado na Coordenação de Saúde Dental (DABC), seja alterada de 30 para 40 horas de serviços semanais, a partir de 15 de outubro de 1980.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 04 de novembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6956. Dia: 26/11/80)

PORTARIA Nº 01825

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR a servidora RUTH HENRIQUES DE ARAÚJO, Assistente Social, GEP-ANSAS-602.1--Classe "A", para o Posto do Jurunas, desta Secretaria, devendo cumprir a carga horária de 30 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de novembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6956. Dia: 26/11/80)

CENTRO DE SAÚDE Nº 1

PORTARIA Nº 08/80

O Diretor do Centro de Saúde nº 1, considerando os termos da Portaria 0066 de 23 de janeiro de 1980, de delegação de competência para assuntos disciplinares, e tendo em vista que a servidora MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA HENRIQUES, Atendente, matricula nº 233.448, lotada no Setor de Imunização Anti-rábica Humana desta Unidade, seguidas vezes deixou de cumprir com suas obrigações funcionais, faltando ao serviço sem justificativas mesmo já tendo sido advertida diversas vezes na presença das testemunhas abaixo assinadas;

— Considerando que a mencionada servidora no dia 13.10.80, não comparecendo ao seu plantão, sem motivos convincentes, colocou em risco a vida dos clientes que a aguardavam no citado setor, sugerindo desinteresse;

— Considerando ainda, que a referida é reincidente em faltas dessa natureza;

RESOLVE: — Aplicar à servidora MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA HENRIQUES, Atendente, matricula nº 236.448, a penalidade de 05 (cinco) dias de suspensão, a contar do dia 20.10.80 de acordo com o artigo 184, parágrafo 1º da Lei nº 749 de 24.12.1953 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 17 de outubro de 1980.

Dr. RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO
Diretor do Centro de Saúde nº 1
Matricula nº 233.394

Ciente: MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA HENRIQUES — Atendente — Mat. 236.448

1ª TESTEMUNHA: Raimundo Ferreira Lopes — Aux. Administração — Mat. 231.465

2ª TESTEMUNHA: Celina M. Rego de Miranda — Agente Administrativo — Mat. 201.580

(Ext. Reg. nº 6954. Dia: 26/11/80)

CENTRO DE SAÚDE DA CREMAÇÃO

PORTARIA Nº 07

A Diretora do Centro de Saúde da Cremação — Dra. Maria Graziela Martins Comaru Leal, considerando os termos da Portaria nº 0066 de delegação de competência para assuntos disciplinares, e tendo em vista a falta disciplinar cometida pelos servidores Moacir Pereira Gimenes e Benedito Ferreira de Oliveira, que trocaram seus dias de plantão sem conhecimento e autorização desta chefia, desobedecendo ordem interna de serviço já estabelecida a este respeito,

RESOLVE:

Aplicar aos servidores acima mencionados, advertência por escrito para que os mesmos fiquem cientes de que se tal fato vier a se repetir, será aplicada a penalidade de suspensão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 18 de setembro de 1980.

Dra. MARIA GRAZIELA MARTINS COMARU LEAL
Diretora do Centro de Saúde da Cremação
MOACIR PEREIRA GIMENES
BENEDITO FERREIRA DE OLIVEIRA

(Ext. Reg. nº 6954. Dia: 26.11.80)

PORTARIA Nº 09

A Diretora do Centro de Saúde da Cremação — Dra. Maria Graziela Martins Comaru Leal, considerando os termos da Portaria nº 0066 de delegação de competência para assuntos disciplinares, tendo chegado ao seu conhecimento o fato de que o servidor Moacir Pereira Gimenes tem abandonado com frequência este estabelecimento antes do horário previsto para o término de seus plantões (7:00 horas) como vigia, deixando as chaves do referido Centro na casa de sua genitora, fato este constatado por diversos funcionários,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor acima mencionado a penalidade de repreensão prevista pelo artigo 183 da Lei 749 de 24.12.1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, levando ainda ao seu conhecimento que se tal fato vier a se repetir, será aplicada a penalidade de suspensão prevista por lei.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 29 de setembro de 1980.

Dra. MARIA GRAZIELA MARTINS COMARU LEAL
Diretora do Centro de Saúde da Cremação
MOACIR PEREIRA GIMENES

(Ext. Reg. nº 6954. Dia: 26/11/80)

PORTARIA Nº 10

A Diretora do Centro de Saúde da Cremação Dra. Maria Graziela Martins Comaru Leal, considerando os termos da Portaria nº 0066 de delegação de competência para assuntos disciplinares, tendo em vista o fato de ter o servidor Moacir Pereira Gimenes, insistido em comparecer às dependências deste Centro de Saúde em horário de expediente de shorts-bermuda, mesmo depois de ter sido por diversas vezes advertido verbalmente e por escrito a respeito de tal conduta desobedecendo deliberadamente determinações desta chefia, desrespeitando ao estabelecimento, seus funcionários e demais pessoas assistidas,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor Moacir Pereira Gimenes, Vigia, a penalidade de 5 dias de suspensão de acordo com o artigo 184, parágrafo 2º (convertido em multa) da Lei nº 749 de 24.12.1953 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 29 de setembro de 1980.

Dra. MARIA GRAZIELA MARTINS COMARÚ LEAL
Diretora do Centro de Saúde da Cremação
MOACIR PEREIRA GIMENES
(Ext. Reg. nº 6954. Dia: 26/11/80)

UNIDADE MISTA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PORTARIA Nº 02/80

O Diretor da Unidade Mista de São Domingos do Capim, considerando os termos da Portaria nº 0066 de 28 de janeiro de 1980 de delegação de competência para assuntos disciplinares e, tendo em vista ter deixado de comparecer ao plantão do dia 03 de outubro do corrente ano para o qual estava escalada, bem como não ter providenciado substituição por troca, de acordo com orientação recebida;

RESOLVE:

Aplicar à servidora Maria Lúcia Pontes de Mélo, atendente de enfermagem, a penalidade de repreensão prevista pelo artigo 183 da Lei nº 749 de 24/12/1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Dr. IRAIR SANTOS DE SANTANA
Chefe da Unidade S.D. Capim — SESPA
CRM 2213-PA — CPF 016180082
Em, 07 de outubro de 1980.

Ciente: MARIA LÚCIA PONTES DE MÉLO
(Ext. Reg. nº 6954. Dia: 26/11/80)

UNIDADE MISTA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 04/80

O Chefe da Unidade Mista de São Miguel do Guamá, considerando os termos da Portaria nº 1297 de delegação de competência para assuntos disciplin s, e tendo em vista não ter obedecido as ordens emanadas da chefia, dentro de suas funções e ter se negado assinar a penalidade de repreensão,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor JOSÉ EVILÁZIO DE BRITO NUNES, auxiliar de Saneamento, a penalidade de 05 (cinco) dias de suspensão de acordo com os arts. 181, 183 e 184, § 2º da Lei nº 749 de 24.12.1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

São Miguel do Guamá, 10 de setembro de 1980.

Enfª JANDIRA DE CARVALHO RAPOSO
Resp. p/ Chefia da U.M.S.M. Guamá
Em 11 de setembro de 1980.
JOSÉ EVILÁZIO DE BRITO NUNES
(Ext. Reg. nº 6954. Dia: 26/11/80)

UNIDADE MISTA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

"REPREENSÃO"

O Chefe da Unidade Mista de São Sebastião da Boa Vista, considerando os termos da Portaria n. 0066 de delegação de competência para assuntos disciplinares, e tendo em vista (desrespeito ao seu superior hierárquico e não cumprimento de seus deveres);

RESOLVE:

APLICAR à servidora MARIA LÚCIA TAVARES VIANA, cozinheira, lotada nesta unidade, a penalidade de repreensão prevista pelo artigo 183 da Lei nº 749 de 24.12.1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Enfª MARILDES NAZARÉ FARIAS DOLZANE
Resp. p/ Chefia da Unidade M.S.S.B. Vista
Em, 30 de julho de 1980.

Testemunhas:
JOSÉ HÉLIO TAVARES — Ag. de Saúde
ELIZABETH ALVES GÊ — Atendente de Enfermagem
(Ext. Reg. nº 6954. Dia: 26/11/80)

PORTARIA

A Chefia da Unidade Mista de São Sebastião da Boa Vista, considerando os termos da portaria nº 0066 de delegação de competência para assuntos disciplinares, e tendo em vista (não cumprimento do dever, desrespeito ao seu superior hierárquico e por não aceitar repreensão que lhe foi atribuída),

RESOLVE:

APLICAR à servidora MARIA LÚCIA TAVARES VIANA, cozinheira, lotada nesta unidade, a penalidade de 08 (oito) dias de suspensão de acordo com o artigo 184, parágrafo 1º, da Lei nº 749, de 24.12.1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Em, 30 de julho de 1980.
Enfª MARILDES NAZARÉ FARIAS DOLZANE
Resp. p/Chefia da Unid. Mista S.S.B.V.

Testemunhas:
JOSÉ HÉLIO TAVARES — Ag. de Saúde
ELIZABETH ALVES GÊ — Atend. de Enfermagem.
(Ext. Reg. nº 6954. Dia: 26/11/80)

UNIDADE MISTA DE VISEU

PORTARIA Nº 0004/80

O Chefe da Unidade Mista de Viseu, considerando os termos da Portaria nº 0066/80, de delegação de competência para assuntos disciplinares

e, tendo em vista que a servidora desta unidade, JOSENICE DE SOUZA MONTEIRO, atendente polivalente, recusou-se a comparecer a uma cirurgia, apesar de avisada por comunicação interna, pondo em risco o bom andamento dos trabalho cirúrgicos, desrespeitando assim a escala feita pela enfermeira-chefe; tendo em vista também que a mesma funcionária já foi advertida anteriormente através de portaria;

RESOLVE:

Aplicar à servidora JOSENICE DE SOUZA MONTEIRO, 02 (dois) dias de suspensão, de acordo com o artigo 184, parágrafo 1º da Lei nº 749, de 24.12.1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Dr. SÍLVIO GALVÃO NETO
Chefe da Unidade Mista de Viseu

Em, 11 de outubro de 1980.
JOSENICE DE SOUZA MONTEIRO

(Ext. Reg. nº 6954. Dia: 26/11/80)

ANÚNCIOS

S/A Agro Pastoril Grupiá

CGC: 05.091.137/0001-12
INSC. EST. 15.073.247-9

Capital Autorizado	Cr$ 73.000.000,00
Capital Subscrito	Cr$ 26.705.841,00
Capital Integralizado	Cr$ 26.705.841,00
Capital a Subscrever	Cr$ 46.294.159,00

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, às 9:00 (nove) horas, no escritório sito à Rua Municipalidade, 1.611, nesta capital, reuniu-se o Conselho de Administração da S/A Agro Pastoril Grupiá. Presentes todos os Conselheiros e cumprindo as funções estatutárias, assumiu a presidência dos trabalhos o Dr. Moacyr Godinho de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, que convidou o sr. Augusto Lauro de Oliveira, para secretariar a reunião. Esclareceu o sr. Presidente que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e colocação de 10.000.000 (dez milhões) de Ações Preferenciais, Classe "B", dentro dos limites do Capital Autorizado, e que o Conselho de Administração deixava de expor a emissão ora pretendida ao Conselho Fiscal por esse não se encontrar em funcionamento. Informou o sr. Presidente, que no uso das atribuições constantes no art. 7º dos Estatutos Sociais, submetia a apreciação dos Conselheiros, a emissão dentro do Capital Autorizado, de 10.000.000 (dez milhões) de Ações Preferenciais, Classe "B", de valor nominal Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), que se destinam à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previsto nas disposições do Decreto Lei nº 1376 de 12.12.74. Esclareceu ainda o sr. Presidente que a emissão e subscrição nas condições já expostas, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM; conforme Ofício GS 03602, datado de 14 de outubro de 1980, e que o Capital Social antes desta subscrição, é o seguinte: em Ações Ordinárias Nominativas: Autorizado - Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), Subscrito e Integralizado - Cr$ 21.329.939,00 (vinte e hum milhões trezentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e nove cruzeiros); em Ações Preferenciais Nominativas, Classe "A": Autorizado - Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), Subscrito e Integralizado - Cr$ 5.375.902,00 (cinco milhões trezentos e setenta e cinco mil novecentos e dois cruzeiros); em Ações Preferenciais Nominativas Classe "B": Autorizado: Cr$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros), Subscrito e Integralizado - Não há. Em seguida, o sr. Presidente propôs a emissão pretendida, objeto da reunião, que analizada e discutida foi autorizada e aprovada pela unanimidade dos Conselheiros. Declarou o sr. Presidente que tomaria todas as providências necessárias para efetivar a emissão, subscrição e integralização das ações nos termos já apresentados e aprovados pelo Conselho de Administração. Para tal, suspendeu a Reunião pelo tempo necessário à obtenção as assinaturas do Boletim de Subscrição de Ações Preferenciais, Classe "B", junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade operadora do FINAM, com sede nesta capital, o que mereceu a aprovação dos demais Conselheiros. Reiniciada a reunião, o sr. Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada nesta reunião, e integralizou seu valor através da efetivação de depósito no valor total, em conta vinculada em sua agência Belém - Centro, conforme solicitação desta empresa. Considerando cumpridas as providências para a subscrição e integralização das ações, o sr. Presidente solicitou aprovação para os atos praticados, que mereceram aprovação unânime por parte dos Conselheiros. Como nada mais houvesse a tratar, o sr. Presidente colocou a palavra à disposição, e como ninguém se manifestou deu por encerrada a reunião, antes lavrando-se a presente ata, que foi lida e assinada por todos os Conselheiros. Belém (PA), de novembro de 1980. Secretário: Augusto Lauro de Oliveira. Presidente: Moacyr Godinho de Oliveira. Conselheiros: Moacyr Godinho de Oliveira - Presidente do Conselho de Administração, Augusto Lauro de Oliveira, Antonio Luis Roxo de Oliveira, Marcello Ramella e José Guilherme Bastos Padilha.

A presente é cópia fiel e autêntica da ata original lavrada em livro próprio.

Belém, 05 de novembro de 1980
MOACYR GODINHO DE OLIVEIRA
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
--- J U C E P A ---

Certifico que, por decisão da Primeira Turma reunida em 06.11.80, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 1515-80 a 1ª via da presente ata de S/A Agro Pastoril Grupiá.

Belém, 06.11.1980
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

CARTÓRIO CONDURÚ
4º OFÍCIO

Confere com o original que me foi exibido nesta data.

Belém, 6.11.1980

MARFIZA FATIMA TOMAZI
Esc. Aut.

S/A Agro Pastoril Grupiá

C.G.C. MF — 05.091.137/0001-12

CAPITAL AUTORIZADO	**Cr$-73.000.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO	**Cr$-26.705.841,00**
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	**Cr$-10.000.000,00**
CAPITAL A SUBSCREVER	**Cr$-36.254.159,00**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 10.000.000 (dez milhões) de Ações Preferenciais classe "B", no valor nominal de Cr$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr$-10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), subscritos pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, na forma do Decreto-Lei n. 1.376 de 12.12.1974, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de outubro de 1980, sem necessidade de prévio parecer do Conselho Fiscal, por este não se encontrar em funcionamento.

Subscritor	Endereço	Exercício	N. de Ações	Total Subscrito Cr$-
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM C.G.C. 04.902.979	Av. Presidente Vargas, n. 800, Belém-Pará	1980	10.000.000	10.000.000,00

Belém - Pará, 05 de novembro de 1980

GERALDO MESQUITA
Diretor Financeiro
CÉLIO BRAGA WANDERLEY
Coordenador Intº

ANTÔNIO LUIZ ROXO DE OLIVEIRA
Presidente
CIC — 007.256.920-49
FERNANDO HALFEN
Vice-Presidente
CIC 137.450.930-20

JÚLIO ALFREDO CARDOSO CUNHA
CRC — PA 2086 CIC 04.325.552-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 06.11.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1515-80, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de S/A Agropastoril Grupiá.
Belém, 06 de novembro de 1980.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

CARTÓRIO CONDURÚ
4º Ofício
Confere com o original que me foi exibido nesta data.
Belém (PA), 06 de novembro de 1980.
MARFIZA FÁTIMA TOMASI
Escrevente Autorizada
(T. n. 8139 - Reg. n. 6955 - Dia 26.11.80)

Lupino, Comércio e Indústria, S.A.

CGC nº 04.909.263/0001-79

Cópia autêntica/ da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 24 de outubro de 1980.

Às quinze horas do dia vinte e quatro de outubro de mil novecentos e oitenta, em nossa sede social, à rua 13 de Maio número 404, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, a totalidade dos acionistas de Lupino, Comércio e Indústria S.A., de conformidade com o convite-coletivo aos mesmos enviado, devidamente firmado por todos para apreciarem a proposta da diretoria no sentido de ser aumentado capital social de Cr$ 11.000.000,00 para Cr$ ..... 18.700.000,00, com a emissão de mais 7.700.000 ações nominativas ordinárias, bem como a criação de um departamento de serviços denominado Estacionamento "Padre Eutíquio". Verificado pelo Livro de Presenças que havia número legal, foi constituída a mesa dos trabalhos sob a presidência do acionista João Lino Saraiva, que convidou a mim, José Lino Pina Saraiva, para secretariá-lo. Inicialmente foi lido o convite-coletivo acima citado e logo a seguir, a proposta da diretoria redigida nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas: - Esta diretoria propõe o aumento do capital firma, de Cr$ 11.000.000,00 para Cr$ 18.700.000,00, com a emissão de mais sete milhões e setecentas mil ações da forma ordinária-nominativa, não conversíveis em outra forma. A integralização desse aumento de capital ora proposto, será feita com a totalidade do saldo da "Reserva Especial do Capital" decorrente de Correção Monetária e parte da "Reserva para aumento do Capital", nos valores de Cr$ 5.190.900,00 e Cr$ 2.509.100,00, respectivamente. Em face do aumento proposto, a posição dos acionistas em relação ao capital da firma passará a ser a seguinte:

ACIONISTAS:	*ANTERIOR*	*AUMENTO*	*ATUAL*
João Lino Saraiva	3.300.000	2.310.000	5.610.000
Pio de Andrade Ramos	3.011.250	2.107.876	5.119.126
José Lino Pina Saraiva	660.000	462.000	1.122.000
Luiz Arthur Saraiva	660.000	462.000	1.122.000
João Carlos Pina Saraiva	660.000	462.000	1.122.000
Lúcia Maria Saraiva Santos	660.000	462.000	1.122.000
Telma Lúcia Pina Saraiva	660.000	462.000	1.122.000
Almiro Fernando Escudeiro	275.000	192.500	467.500
Cacilda Pina Saraiva	275.000	192.500	467.500
Guiomar Pina Saraiva	275.000	192.500	467.500
Sulamita Moraes Ramos	275.000	192.500	467.500
Élida Ramos Lopes	144.375	101.062	245.437
Edna Moraes Ramos	144.375	101.062	245.437
	11.000.000	7.700.000	18.700.000

O artigo 6º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: Art. 6º - O capital social totalmente integralizado é de dezoito milhões e setecentos mil cruzeiros (Cr$ 18.700.000,00), representado por dezoito milhões e setecentas mil (18.700.000) ações nominativas do valor nominal de hum cruzeiro (Cr$ 1,00) cada uma". Fica criado neste ato, um departamento de serviço de estacionamento de carros, instalado em terreno de propriedade da firma, sito à travessa Padre Eutíquio nº 1.032, sob a denominação de "Estacionamento Padre Eutíquio". aa) A Diretoria". O assunto foi colocado à apreciação do plenário que decidiu aprová-lo por unanimidade, nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e ordenou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. Belém, Pa., 24 de outubro de 1980. aa) João Lino Saraiva, Pio de Andrade Ramos, José Lino Pina Saraiva, Luiz Artur Saraiva, João Carlos Pina Saraiva, Lúcia Maria Saraiva Santos, Telma Lúcia Pina Saraiva, Almiro Fernando Escudeiro, Cacilda Pina Saraiva, Guiomar Pina Saraiva, Sulamita Moraes Ramos, Élida Ramos Lopes e Edna Moraes Ramos.

Confere com o original transcrito no livro competente.

JOSÉ LINO PINA SARAIVA
Secretário da Assembléia

CARTÓRIO CHERMONT
1º OFÍCIO

Reconheço a firma de José Lino Pina Saraiva.
Belém, 19 de novembro de 1980.
Em testemunho R. S. da verdade.

RAIMUNDO SENA
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO CHERMONT
1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

Autentico esta via por tê-la conferido com o original.
Belém, 19 de novembro de 1980.
Em testemunho R. S. da verdade.
RAIMUNDO SENA
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 20.11.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1.559-80, a 1ª via da presente Ata de Lupino, Comércio, Indústria, S.A.
Belém, 20 de novembro de 1980.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário-Geral da JUCEPA
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

CARTÓRIO CHERMONT
1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO

Autentico esta via por tê-la conferido com o original.
Belém, 21 de novembro de 1980.
Em testemunho R. S. da verdade.
RAIMUNDO SENA
Escrevente Autorizado

Lupino, Comércio e Indústria, S.A.

CGC nº 04.909.263/0001-79

ACIONISTAS PRESENTES À SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24/10/1980.

João Lino Saraiva	**3.300.000 ações**	*João Lino Saraiva*
Pio de Andrade Ramos	**3.011.250 ações**	*Pio de Andrade Ramos*
José Lino Pina Saraiva	**660.000 ações**	*José Lino Pina Saraiva*
Luiz Artur Saraiva	**660.000 ações**	*Luiz Artur Saraiva*
João Carlos Pina Saraiva	**660.000 ações**	*João Carlos Pina Saraiva*
Lúcia Maria Saraiva Santos	**660.000 ações**	*Lúcia Maria Saraiva Santos*
Telma Lúcia Pina Saraiva	**660.000 ações**	*Telma Lúcia Pina Saraiva*
Almiro Fernando Escudeiro	**275.000 ações**	*Almiro Fernando Escudeiro*
Cacilda Pina Saraiva	**275.000 ações**	*Cacilda Pina Saraiva*
Guiomar Pina Saraiva	**275.000 ações**	*Guiomar Pina Saraiva*
Sulamita Moraes Ramos	**275.000 ações**	*Sulamita Moraes Ramos*
Élida Ramos Lopes	**144.375 ações**	*Élida Ramos Lopes*
Édna Moraes Ramos	**144.375 ações**	*Édna Moraes Ramos*
	11.000.000 ações	

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — 3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.
Em sinal W. R. da verdade.
Belém, 19 de novembro de 1980.

WOLTER ROBILOTTA
Tabelião Substituto

CARTÓRIO CHERMONT — 1º OFÍCIO
Reconheço as firmas supra assinaladas, onze (11).
Belém, 19 de novembro de 1980.
Em testemunho R. S. da verdade.
RAIMUNDO SENA
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — 3º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.
Em sinal W. R. da verdade.
Belém, 19 de novembro de 1980.
WOLTER ROBILOTTA
Tabelião Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 20.11.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1.559-80, a 1ª via da presente Ata de Lupino, Comércio e Indústria, S.A.
Belém, 22 de novembro de 1980.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário-Geral da JUCEPA
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 6.948. Dia: 26.11.80)

Agro-Pecuária Cerro Verde S.A.

C.G.C. Nº 04.989.919/0001-00

Capital Autorizado ..... Cr$-170.000.000,00
Capital Subscrito ..... Cr$- 77.299.671,42
Capital Integralizado ..... Cr$- 77.299.671,42

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de outubro de 1980.

Aos 21 dias do mês de outubro de 1980, às 10:00 horas, na sede social na Rua Avertano Rocha, 392, no município de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração de Agro-Pecuária Cerro Verde S.A. Presentes os senhores Walter Soares Ribas, João Gilberto Rodrigues da Cunha, João Humberto de Andrade Carvalho e Luiz Augusto Rocha. No decorrer da reunião, o Presidente Sr. Walter Soares Ribas, passou revista à autorização concedida à Empresa pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, para emitir 7.092.100 (sete milhões noventa e duas mil e cem) ações preferenciais classe "c", autorização essa contida no Ofício daquela entidade nº GS. 03756/80 de 21 de outubro de 1980, também levado ao conhecimento dos conselheiros. Decidiram os conselheiros, por unanimidade, após discutirem o assunto, autorizar a emissão, dentro dos limites do capital autorizado, de 7.092.100 ações preferenciais nominativas, classe "C", do valor nominal de Cr$ 1,41 (hum cruzeiro e quarenta e um centavos) cada uma. Esta emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, devendo a integralização ser feita com recursos do citado Fundo, observando o que dispõe sobre o assunto o Decreto-Lei nº 1376/74. Decidiram os conselheiros assentar em ata a posição do capital social da Empresa, sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", divididos por natureza de classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM, que é a seguinte:

Ações Natureza	Capital Autorizado: Cr$	Capital Subscrito: Cr$	Capital Integralizado: Cr$
Ordinárias	43.000.000,00	26.904.095,79	26.904.095,79
Pref. "A"	17.000.000,00	15.869.435,79	15.869.435,79
Pref. "B"	10.000.000,00	—	—
Pref. "C"	100.000.000,00	34.526.139,84	34.526.139,84
Totais:	170.000.000,00	77.299.671,42	77.299.671,42

Após essa aprovação os conselheiros deliberaram tomar as providências que sejam necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações em causa por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, o Presidente propôs a suspensão da reunião pelo Tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S.A. - BASA, entidade operadora do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, o que mereceu a aprovação de todos os membros da Administração. Reaberta a sessão, novamente com a palavra, o Presidente informou aos presentes que haviam sido tomadas as providências para subscrição e integralização das ações preferenciais em pauta, junto ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, conforme consta do Boletim de Subscrição de ações preferenciais classe "C", devidamente assinado pelo subscritor, o qual se encontrava sobre a mesa. Em assim sendo, disse o Presidente que considerava cumpridas as providências de subscrição e integralização pedindo a aprovação dos atos pelos membros do Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado, passando o capital da sociedade a compor-se da forma seguinte: Autorizado: Cr$.. 170.000.000,00; Subscrito: Cr$ 87.299.532,42 e Integralizado: Cr$ 87.299.532,42. Em seguida o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes. Como ninguém se manifestasse, declarou encerrada a reunião, tendo sido da mesma lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Belém, 04 de novembro de 1980. Walter Soares Ribas, João Gilberto Rodrigues da Cunha, João Humberto de Andrade Carvalho e Luiz Augusto Rocha. Declaro que a presente é cópia fiel do que se acha transcrito no livro próprio.

Belém, 04 de novembro de 1980

WALTER SOARES RIBAS
Presidente

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 12/11/80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1531/80, a 1ª via da presente Ata de Agro-Pecuária Cerro Verde S/A.

Belém, 12 de novembro de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará

Agro-Pecuária Cerro Verde S.A.

C.G.C. nº 04.989.919/0001-00

Capital Autorizado ..... Cr$ 170.000.000,00
Capital Subscrito ..... Cr$ 77.299.671,42
Capital Subscrito n/ data ..... Cr$ 9.999.861,00
Capital a Subscrever ..... Cr$ 82.700.467,58

Boletim de Subscrição de 7.092.100 (sete milhões noventa e duas mil e cem) ações preferenciais nominativas, classe "C", do valor nominal de Cr$ 1,41 (hum cruzeiro e quarenta e um centavos) cada uma no valor total de Cr$... 9.999.861,00 (nove milhões novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e sessenta e um cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM -, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA -, na forma do Decreto-Lei nº 1376 de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração de 21 de outubro de 1980.

Subscrição	Exercício	Endereço	Nº de Ações	Total Subsc. Cr$
Fundo de Investimentos da Amazônia FINAM (C.G.C. nº 04.902.979)	1980	Av. Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará	7.092.100	9.999.861,00

Belém, 04 de novembro de 1.980

Subscritor

Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA -

GERALDO MESQUITA
Diretor Financeiro
CÉLIO BRAGA WANDERLEY
Coordenador-Intº

Contador da Empresa
JOÃO TEIXEIRA MARTINS
CRC-026.684-4
CPF nº 220.029.367-49

Diretoria da Empresa
WALTER SOARES RIBAS
CPF. nº 006.045.857-72

JOÃO GILBERTO RODRIGUES DA CUNHA
CPF nº 004.820.646-68

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 12/11/80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1531/80, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Agro-Pecuária Cerro Verde S.A.

Belém, 12 de novembro de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 8133 - Reg. nº 6949 - Dia: 26.11.80)

Agro-Pecuária Cerro Verde S.A.

C.G.C. nº 04.989.919/0001-00

Capital Autorizado ..... Cr$ 170.000.000,00
Capital Subscrito ..... Cr$ 87.299.532,42
Capital Integralizado .. Cr$ 87.299.532,42

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de outubro de 1980.

Aos 22 dias do mês de outubro de 1980, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, e em sua sede social na Rua Avertano Rocha, 392, reuniram-se os Conselheiros de Agro-Pecuária Cerro Verde S.A.. Na forma estatutária, assumiu a presidência o Sr. Walter Soares Ribas que, iniciando os trabalhos, disse ter convocado a presente reunião para que se efetue a emissão e colocação de 284.000 (duzentas e oitenta e quatro mil) ações ordinárias endossáveis. Dita emissão deverá ser feita na forma dos artigos 13 e 25, letra M, do Estatuto Social e nas seguintes condições: a) número de ações a serem emitidas: 284.000 (duzentas e oitenta e quatro mil) ordinárias endossáveis; b) espécie de subscrição: particular; c) condições de integralização: Cr$.. 400.440,00 (quatrocentos mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) em dinheiro; d) valor da

subscrição: Cr$ 1,41 (hum cruzeiro e quarenta e um centavos) por ação; e) prazo para subscrição: na data da presente reunião. Aberta a subscrição, o Presidente verificou que a mesma houvera sido totalmente efetivada, passando o respectivo Boletim a fazer parte integrante da presente ata. Esclareceu que por não estar o Conselho Fiscal em funcionamento, não havia obrigação de sua audiência para a emissão ora discutida. Anunciou, finalmente, o Presidente que o Conselho iria tomar todas as providências para a complementação do que acabava de ser aprovado, dando por definitivamente efetivada dita subscrição, passando o capital da sociedade a compor-se da seguinte forma: Autorizado: Cr$ 170.000.000,00; Subscrito e Integralizado: Cr$ 87.699.972,42, representado por Cr$ 27.304.535,79 em ações ordinárias endossáveis; Cr$ 15.869.435,79 em ações preferenciais nominativas classe "A"; e Cr$ 44.526.000,84 em ações preferenciais nominativas classe "C", do valor nominal de Cr$ 1,41 (hum cruzeiro e quarenta e um centavos) cada uma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Belém, 22 de outubro de 1980. Walter Soares Ribas, João Gilberto Rodrigues da Cunha, João Humberto de Andrade de Carvalho e Luiz Augusto Rocha. Declaro que a presente é cópia fiel do que se acha transcrito no livro próprio.

Belém, 22 de outubro de 1980
WALTER SOARES RIBAS
Presidente
Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 12/11/80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1530/80, a 1ª via da presente Ata de Agro-Pecuária Cerro Verde S.A.
Belém, 12 de novembro de 1980.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará

Agro-Pecuária Cerro Verde S.A.

C.G.C. nº 04.989.919/0001-00

Capital Autorizado	Cr$	170.000.000,00
Capital Subscrito	Cr$	87.299.532,42
Capital Integralizado	Cr$	87.299.532,42

Subscritores	Nº de Ações Ordinárias	VR. da Subscrição Cr$	VR. da Integralização: Cr$
- *WALTER SOARES RIBAS* brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, CPF nº..... 006.045.857-72	142.000	200.220,00	200.220,00
- *JOÃO GILBERTO RODRIGUES DA CUNHA* brasileiro, natural de Minas Gerais, casado, pecuarista, residente e domiciliado em Minas Gerais, CPF nº 004.480.646-68	142.000	200.220,00	200.220,00
Totais:	284.000	400.440,00	400.440,00

Belém, 22 de outubro de 1980
WALTER SOARES RIBAS
Presidente

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 12/11/80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1530/80, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Agro-Pecuária Cerro Verde S.A.
Belém, 12 de novembro de 1980.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 8133 - Reg. nº 6950 - Dia: 26.11.80).

Dendê do Pará S/A DENPASA Agricultura Ind. e Com. de Oleaginosas

C.G.C. 04.834.784/0001-04

Sociedade Anônima de Capital Autorizado

Capital Autorizado ..... Cr$-524.000.000,00
Capital Subscrito ..... Cr$-256.606.807,00
Capital Integralizado ..... Cr$-246.606.807,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(Primeira Convocação)
Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Dendê do Pará S/A — "DENPASA" — Agricultura, Indústria e Comércio de Oleaginosas, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 04 de dezembro próximo, às 10:00 horas, em sua sede social, na Travessa Piedade 651, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Alteração do Capital Autorizado
b) Alteração do Estatuto Social em seu Capítulo II art. 5º
c) O que ocorrer.

Belém (PA), 21 de novembro de 1980.
CHARLES FREDERIK KOMPIER
Presidente do Conselho de Administração
(Ext. Reg. nº 6952 — Dias: 26, 27 e 28/11/80)

Indústria Cerâmica da Amazônia S/A - INCA

CGC-MF - Nº 04.990.958/0001-28

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

elo presente, ficam convidados os senhores acionistas da INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA, para uma Assembléia Geral Extraordinária, que terá lugar na sede social da Empresa, à Rodovia BR-316 - Km-12, município de Ananindeua - Pará, às 10:00 (dez) horas do dia 04 (quatro) de dezembro do ano em curso. A ordem do dia é a seguinte:

a) Reforma de Estatutos e o que ocorrer

Ananindeua-PA, 23 de novembro de 1980.

ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 6933 - Dias: 25, 26 e 27.11.80)

Fósforos do Norte S/A - FOSNOR -

C.G.C. nº 04.930.236/0001-88
AVISO

Na sede desta Companhia, na Rodovia Arthur Bernardes, Km. 14 - Icoaracy, nesta Cidade, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao período de 1º de março de 1979 a 31 de agosto de 1980.

Belém, 18 de novembro de 1980
FÓSFOROS DO NORTE S/A - FOSNOR
WILTON SANTOS BRITTO
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. nº 6937 - Dias: 25, 26 e 27/11/80)

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Termoelétrica de Belém

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 1981
— RECEITAS —

11—Rendas Tributárias ..... Cr$-1.058.000,00
12—Rendas Sociais ..... Cr$-1.015.820,00

Total das Receitas ..... Cr$-2.073.820,00
Mobilização de Capital ..... Cr$-

TOTAL GERAL ..... Cr$-2.073.820,00
— DESPESAS —

21—Administração Geral ..... Cr$- 468.059,00
22—Contrib. Regulamentares ..... Cr$- 423.200,00
23—Assistência Social ..... Cr$- 29.85[illegible]
24—Outros Serviços Sociais ..... Cr$- 378.500,00
25—Assistência Técnica ..... Cr$- 52.000,00
26—Desp. Extraordinárias ..... Cr$- 1.200,00

Total do Custeio ..... Cr$-1.352.817,00
Aplicação de Capital ..... Cr$- 721.003,00

TOTAL GERAL ..... Cr$-2.073.820,00

Belém, 6 de novembro de 1980
INÁCIO URCEZINO DOS SANTOS
Presidente
MANOEL ALVES DAMASCENO
Tesoureiro
AMARO VASQUES DE OLIVEIRA
Téc. Cont. CRC-PA — 1021
CPF-001189662-00

Aprovada em Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 24/11/1980.

(T. nº 8137 - Reg. nº 6959 - Dia: 26/11/80)

Atlas Frigorífico S.A.

CGC. MF Nº 05.442.850/0001-63

ATA DA 32ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 14 dias do mês de novembro de 1980, às 16.00 horas, na sede da sociedade, no Lote I da Gleba Caju - Campo Alegre, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Atlas Frigorifico S.A., senhores: Eduardo Celestino Rodrigues, Wolfgang Franz José Sauer, Armando Conde, José Carlos Teixeira Rocha, Wilson Lemos de Moraes, August Friedrich Karl-Heinz Gerber e Francisco Henrique Plateo D'Alvares Florence Filho, todos já qualificados na ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 1980, sendo dispensada a convocação em virtude do comparecimento da totalidade dos membros. Para presidir os trabalhos, os presentes elegeram o sr. Eduardo Celestino Rodrigues, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Armando Conde, para secretário. Dando início aos trabalhos, o sr. Presidente informou que a finalidade da presente era deliberar e aprovar sobre uma subscrição de capital autorizado no montante de Cr$ 122.053.248,00, mediante a emissão de 122.053.248 de ações preferenciais nominativas classe "A", a serem subscritas integral e exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A., devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, de acordo com o disposto no Decreto Lei 1.376/74. A presente subscrição foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício nº 04031 de 13 de novembro de 1980. Colocada a matéria em discussão e posterior votação, foi a mesma aprovada por unanimidade pelos presentes. A seguir, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à coleta de assinatura do representante legal do Banco da Amazônia S.A., no Boletim I de Subscrição, devendo reiniciar, portanto, após a devida assinatura naquele documento. Santana do Araguaia, 14 de novembro de 1980. Eduardo Celestino Rodrigues, Presidente da Mesa; Armando Conde - Secretário; Eduardo Celestino Rodrigues, Wolfgang Franz José Sauer, August Friedrich Karl - Heinz Gerber, Francisco Henrique Plateo D'Alvares Florence Filho, Armando Conde, Wilson Lemos de Moraes, José Carlos Teixeira Rocha. A presente cópia confere com o original lavrado em livro próprio.

ARMANDO CONDE
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
--- J U C E P A ---

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 20.11.80, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 1561-80 a 1ª via da presente ata de Atlas Frigorifico S.A.

Belém, 20.11.1980
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Atlas Frigorífico S.A.

CGC. MF Nº 05.442.850/0001-63

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM CONTINUAÇÃO À REUNIÃO DO DIA 14.11.80.

Aos 19 dias do mês de novembro de 1980, às 16.00 horas, na sede da sociedade no lote I da Gleba Caju - Campo Alegre, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Atlas Frigorifico S.A., senhores: Eduardo Celestino Rodrigues, Francisco Henrique Plateo D'Alvares Florence Filho, Wolfgang Franz José Sauer, Armando Conde, Wilson Lemos de Moraes, José Carlos Teixeira Rocha e August Friedrich Karl-Heinz Gerber, em continuação à reunião iniciada no dia 14 de novembro de 1980. O sr. Presidente comunicou aos membros do Conselho que o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, havia subscrito a quantia de Cr$ 122.053.248,00, correspondentes a 122.053.248 de ações preferenciais nominativas classe "A", conforme Boletim de Subscrição apresentado à mesa. Em consequência, o Capital da Sociedade, após a subscrição ora efetivada, ficará assim composto:

AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
Ordinárias	355.350.000,00	313.129.023	284.318.604
Pref. "A"	857.475.000,00	451.460.014	329.406.766
Pref. "B"	332.175.000,00		
Total	1.545.000.000,00	764.589.037	613.725.370

Em seguida, o sr. Presidente considerou cumpridas as providências quanto à subscrição, no que foi aprovado unanimemente pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes. Santana do Araguaia, 19 de novembro de 1980. Eduardo Celestino Rodrigues, Presidente da Mesa; Armando Conde, Secretário; Eduardo Celestino Rodrigues, Wolfgang Franz José Sauer, Francisco Henrique Plateo D'Alvares Florence Filho, August Friedrich Karl-Heinz Gerber, Armando Conde, Wilson Lemos de Moraes, José Carlos Teixeira Rocha. A presente cópia confere com o original lavrado em livro próprio.

ARMANDO CONDE
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
--- J U C E P A ---

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 20.11.1980, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 1561-80 a 1ª via da presente ata de Atlas Frigorífico S/A.

Belém, 20.11.1980

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Atlas Frigorífico S.A.

C.G.C.-M.F. Nº 05.442.850/0001-63

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A"

Boletim de Subscrição de 122.053.248 (Cento e vinte e dois milhões, cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e oito) de ações preferenciais nominativas classe "A", no valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr$ 122.053.248,00 (Cento e vinte e dois milhões, cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. — BASA, na forma do Decreto Lei nº 1.376 de 12.12.74, cuja emissão foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14 de novembro de 1980.

Subscritor	Endereço	Exerc.	Nº Ações Pref. A	Total Subscr. Cr$
Fundo de Investimentos da Amazônia-CGC nº 04.902.979/0001-44	Av. Pres. Vargas nº 800 — Belém-PA	1980	122.053.248	122.053.248,00

Belém (PA), 19 de novembro de 1980

Subscritor:

GERALDO MESQUITA
Diretor Financeiro
LUIS E. P. LOBÃO
Coordenador

ATLAS FRIGORÍFICO S.A.
KARL HEINZ THEUER
Diretor Coordenação Operações
CPF. 027.207.368/72

PAULO NORIO UEMURA
Téc. em Contabilidade
CRC. SP 78.903-T-GO-S-PA

Atlas Frigorífico S.A.

C.G.C. - MF. nº 05.442.850/0001-63

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A"

Boletim de Subscrição de 122.053.248 (Cento e vinte e dois milhões, cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e oito) de ações preferenciais nominativas classe "A", no valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr$ 122.053.248,00 (Cento e vinte e dois milhões, cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto Lei nº 1.376, de 12.12.74, cuja emissão foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 14 de novembro de 1980.

Subscritor	Endereço	Exerc.	Nº Ações Pref. A	Total Subscr. Cr$
Fundo de Investimentos da Amazônia - CGC nº 04.902.979/0001-44	Av. Pres. Vargas nº 800 - Belém-PA	1980	122.053.248	122.053.248,00

Belém (PA), 19 de novembro de 1980

Subscritor:

GERALDO MESQUITA
Diretor Financeiro
LUIS E.P. LOBÃO
Coordenador

KARL HEINZ THEUER
Diretor Coordenação Operações
CPF 027.207.368/72
PAULO NORIO UEMURA
Téc. em Contabilidade
CRC. SP. 78.903 - T-GO-S-PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 20 de novembro de 1980, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1561-80, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Atlas Frigorífico S.A.
Belém, 20 de novembro de 1980
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 8138, Reg. nº 6957 - Dia: 26/11/80)

Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ

EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS
CGC nº 04.815.411/0001-96
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 04.12.80, às 10:00 (dez) horas, na sede da Sociedade, sita à Av. Presidente Vargas, nº 158, Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento do Capital Social de Cr$... 1.315.053.418,40 (um bilhão, trezentos e quinze milhões, cinquenta e três mil, quatrocentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos) para Cr$ 1.325.053.407,20 (um bilhão, trezentos e vinte e cinco milhões, cinquenta e três mil, quatrocentos e sete cruzeiros e vinte centavos), a ser subscrito pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM.

b) Alteração dos artigos 5 e 16, do Estatuto Social, em decorrência do item anterior.

Belém, 24 de novembro de 1980
a) Diretoria
(Ext. Reg. nº 6938 - Dias: 26, 27 e 28.11.80)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Junta Comercial do Estado do Pará
"JUCEPA"

CERTIDÃO Nº 1520/80

CERTIFICO, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário Geral, no processo protocolado sob o número 11920/80 em 19 de novembro de 1980 que por despacho de 18 de agosto de 1980, sob o NIRC 15400000191 encontra-se devidamente arquivada a Ata da Assembléia Geral de Constituição da Cooperativa Mista Agropecuária de Paragominas, realizada em 09 de fevereiro de 1980. SEDE E ADMINISTRAÇÃO: no Parque da Exposição, na cidade de Paragominas e foro na Comarca de Paragominas, no Estado do Pará. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. OBJETIVO: A sociedade objetiva, com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus associados, promover: a) O estímulo, o desenvolvimento progressista e a defesa de suas atividades econômicas de ca-

ráter comum; b) A compra, em comum, dos insumos, máquinas, equipamentos e produtos de aplicação por seus associados na exploração agropecuária; c) A venda em comum de sua produção agrícola ou pecuária nos mercados locais nacionais e internacionais. CAPITAL SOCIAL: O capital da Cooperativa, não terá limite quanto ao máximo; variará conforme o número de quotas-partes subscritas mas não poderá ser inferior a Cr$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros). O capital será subdividido em quotas-partes, no valor unitário igual a Cr$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros). O referido é verdade. Passada e conferida por mim, Maria Madalena Farias Gomes, Agente Administrativo da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 24 de novembro de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da JUCEPA

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 25 de novembro de 1980.

WOLTER ROBILOTTA
Tab. Substituto

(T. nº 8136 - Reg. nº 6958 - Dia: 26/11/80)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas SEVOP

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/80

A Comissão de Processamento e Julgamento das Licitações, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP, situada na Travessa do Chaco nº 2.158, o Edital da Tomada de Preços nº 16/80, para Construção de um (1) Ancoradouro em Madeira, localizado na Praça do Pescador em Belém - Pará.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 02 de dezembro do ano em curso, às 11 horas.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Obras desta Secretaria.

Belém, 22 de novembro de 1980.

Engº ANTÔNIO MARIA PINHEIRO DE VASCONCELOS CHAVES
Presidente da Comissão de Processamento e Julgamento das Licitações

V I S T O:

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 6.922. Dias: 25, 26, 27/11/80)

Associação de Funcionários da Escola Técnica Federal do Pará (AFETEC)

Encerramento de Atividades Sociais

A Assembléia Geral dessa Associação, por maioria absoluta de seus associados, em reunião plenária, e de acôrdo com os Estatutos em vigor, resolveu encerrar suas atividades sociais, inclusive liquidar o Ativo e Passivo e todo o seu patrimônio, aplicando o saldo de conformidade com os estatutos.

A Comissão designada pela Assembléia Geral, para efetuar essa liquidação, convida os credores dessa Associação, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, munidos de documentação legal, a reclamar seus direitos constituídos, findo esse prazo, nenhum direito lhes assistirá.

Os interessados deverão procurar o Presidente da Comissão, Prof. Cavalcante Chaves, na Escola Técnica Federal do Pará, para os devidos acertos.

Belém, 21 de novembro de 1980

A COMISSÃO

(T. nº 8132 - Reg. nº 6942 - Dia: 26.11.80)

Comunicação

Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S/A., com C.G.C./MF. nº 04.922.415/0001-73, com sede estabelecida à Rodovia BR-316 - Km. 07 - Município de Ananindeua-PA., comunica aos seus acionistas e demais partes interessadas o extravio do Livro de Registro de Assembléia Geral.

a) A Diretoria
Ananindeua-Pa., 21 de novembro de 1980
(Ext. Reg. nº 6944 - Dia: 26.11.80)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado da Fazenda

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/80-CL

EDITAIS E AVISOS

OBJETO: Equipamentos (Veículos, Ar Condicionado, Máquina de Calcular), para suprir as necessidades dos Órgãos Centrais e Delegacias Regionais da Fazenda Estadual.

DIA: 1º de dezembro de 1980

HORÁRIO: 09:30 (nove e trinta) horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL: Acha-se afixado na sala do Serviço de Material desta Secretaria, sito à Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, térreo.

Belém, 21 de novembro de 1980

MARIA LÚCIA SOARES

Presidente da CL

(Ext. Reg. nº 6945 - Dia: 26.11.80)

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 02.06.80, criado pelo Decreto nº... 38.661, entre o Serviço de Estatística da Educação e Cultura e a Secretaria de Estado de Educação, neste Estado.

OBJETO: Retificada a Cláusula Nona do citado Convênio, passando a referida Cláusula a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - Do Prazo de Vigência

O presente Convênio terá vigência até o dia 31 de dezembro de 1984, entrando em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA.), em 21 de novembro de 1980.

(Ext. Reg. nº 6939 - Dia: 26.11.80)

Fundação Educacional do Estado do Pará

EDITAL 06/80-FEP

De ordem do Sr. Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, notifico, pelo presente Edital, Eduardo Alberto Tavares Cardoso, ocupante do cargo de Professor, lotado na Escola Estadual de 2º Grau "Visconde de Souza Franco", nesta cidade, para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado, reassumir seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado, e não sendo feito prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do Art. 36, combinado com o Art. 186, item II, e Art. 205, da Lei nº 749 de 24.12.53 (ESTATUTO). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, 03 (três) vezes, no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará. Belém, 10 de outubro de 1980.

MARIA AUXILIADORA ALEXANDRE PINHO

Chefe do Serviço de Pessoal da FEP

VISTO:

Prof. MANOEL VIÉGAS CAMPBELL MOUTINHO

Superintendente Geral da FEP

(Ext. Reg. nº 6421 - Dias: 27.10, 11 e 26.11.80)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 099/80, celebrado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA e INTEC — INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA., para serviços de construção da Rede de Distribuição da Cidade de Belém, Parte "C", Bairro do Marco, neste Estado.

Modalidade de Licitação - Tomada de Preços nº 012/80.

As despesas decorrentes deste Contrato estão cobertas pela ODI-01545/80, datada de 05.09.80, no valor de Cr$-12.000.000,00, sendo o contrato no valor de Cr$ 8.223.500,00.

O prazo para execução dos serviços é de 150 dias corridos, contados a partir da data subsequente a expedida por Aviso de Início de Serviços por Departamento da CELPA.

Belém, 17 de novembro de 1980.

GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ

Diretor-Presidente

(T. nº 8134, Reg. nº 6951 - Dia: 26/11/80).

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 035/80 ao Contrato Originário nº 007/80, celebrado entre a Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA e Hidroprojeto - Engenharia e Projetos Ltda., para execução de obras, ajustadas com base no subitem 12.2 item 12 do Contrato Originário.

As despesas estão cobertas pela Ordem de Imobilização - ODI nº 1764/80, no valor de Cr$ 289.600,00, sendo o valor do instrumento de Cr$ 289.600,00.

Belém, 19 de novembro de 1980.

GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ

Diretor-Presidente

(T. nº 8135, Reg. nº 6953 - Dia: 26/11/80)

Centro Comunitário do Tapanã

RESUMO DOS ESTATUTOS DO: "CENTRO COMUNITÁRIO DO TAPANÃ", aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 1 de março de 1975.

Denominação: — CENTRO COMUNITÁRIO DO TAPANÃ.

Fundo Social: — É constituído de: contribuição, rendas, mensalidades, taxa.

Fins: — A finalidade de criar uma aproximação mais ampla entre eles, repudiando

toda e quaisquer divergências entre associados, resolvem lançar os presentes Estatutos pelos quais se regulará o Centro Comunitário, podendo os mesmos se assim acharem por bem os sócios, serem alterados através de uma Assembléia Geral.

Sede: — Vila de Icoaraci, Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da Fundação: — 1º de Março de 1975.

Administração e Representação: A Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: 2 anos.

Duração: Tempo indeterminado.

Responsabilidade: — A Diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas.

Dissolução: — No caso de dissolução do Centro Comunitário, seus bens e fundos serão destinados ou distribuídos entre entidades locais do mesmo gênero.

Diretoria: Presidente: — Lucival da Silva Furtado, brasileiro, casado, militar, residente à Trav. Haroldo Veloso, nº....

Vice-Presidente: Maria do Carmo Santos Simões, brasileira, casada, professora.

Secretário: Raimundo Carlos Simões, brasileiro, solteiro, almoxarife.

Tesoureiro: Maria Dolores da Silva Cardoso, brasileira, casada, doméstica.

Belém, 25 de novembro de 1980

LUCIVAL DA SILVA FURTADO

Presidente

(G. Reg. nº 3309 - Dia: 26/11/80)

Fundação do Bem Estar Social do Pará

PORTARIA Nº 14/80

Abre à Fundação do Bem Estar Social do Pará, o crédito suplementar no valor de Cr$ 7.736.154,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

A Dir. Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 3º da Resolução nº 04 de 08 de novembro de 1979,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem Estar Social do Pará, o crédito suplementar no valor de Cr$ 7.736.154,00 (Sete milhões, setecentos e trinta e seis mil e cento e cinquenta e quatro cruzeiros) destinados a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária.

Órgão - Fundação do Bem Estar Social do Pará 4800
Unidade Orçamentária - Presidência 4801
Função - Assistência e Previdência 15
Programa - Administração 07
Subprograma - Supervisão e Coordenação Superior 020
Atividade - Coordenação e Manutenção do Gabinete da Presidência 2001

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr$ 692.125,26
3.1.1.3 - Obrig. Patronais 95.486,00
3.1.2.0 - Material de Consumo 32.712,00
3.1.3.1 - Rem. Serv. Pessoais 130.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos 244.209,00

Cr$ 1.194.527,26

Programa - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público 84
Subprograma - Previdência Social do Serdor Público 494
Atividade - Constribuição p/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP 2002

3.2.8.0 - Cont. p/Form. do Pat. Serv. Público - PASEP Cr$ 78.464,74

Unidade Orçamentária - Diretoria Técnica 4802
Programa - Administração 07
Subprograma - Supervisão e Coordenação Superior 020
Atividade - Coordenação e Manutenção da Diretoria Técnica 2003

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr$ 1.424.321,00
3.1.2.0 - Material de Consumo 190.354,00
3.1.3.2 - Out. Serv. e Encargos 36.200,00

Cr$ 1.650.875,00

Subprograma - Assistência à Velhice 485
Atividade - Manutenção da Casa do Ancião D. Macedo Costa 2015

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr$ 736.154,00
3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos 227.187,00

Cr$ 963.341,00

Subprograma - Assistência Comunitária 487
Atividade - Manutenção do Centro Educativo Recreacional 2019
3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr$ 254.774,00

Atividade - Manutenção dos Centros Sociais Urbanos - CSU 2020

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr$ 1.593.625,00
3.1.3.1 - Rem. Serv. Pessoais 108.294,00
3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos 244.846,00

Cr$ 1.946.765,00

Unidade Orçamentária - Diretoria Administrativa 4803
Função - Assistência e Previdência 15
Programa - Administração 07
Subprograma - Administração Geral 021
Atividade - Coordenação de Manutenção da Diretoria Administrativa 2021
3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr$ 1.551.510,00
3.1.3.1 - Rem. Serv. Pessoais 75.892,00
3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos 20.000,00

Cr$ 1.647.402,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente portaria, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no Item II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº ... 4.320, de 17 de março de 1964; e da anulação parcial da dotação a seguir discriminada no

Orçamento Vigente, conforme estabelecido no Item III, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17.3.64:

Órgão - Fundação do Bem Estar Social do Pará	**4800**
Unidade Orçamentária - Presidência	**4801**
Função - Assistência e Previdência	**15**
Programa - Administração	**07**
Subprograma - Supervisão e Coordenação Superior	**020**
Projeto/Atividade - Coordenação e Manutenção do Gabinete da Presidência	**2001**
4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	**Cr$ 50.000,00**
Unidade Orçamentária - Diretoria Técnica	**4802**
Função - Assistência e Previdência	**15**
Programa - Assistência	**81**
Subprograma - Assistência ao Menor	**483**
Atividade - Manutenção do Projeto Casulo	**2014**
3.1.1.1 - Pessoal Civil	**Cr$ 115.154,00**
Subprograma - Assistência Social Geral	**486**
Atividade - Manutenção da Agência da Família	**2017**
3.1.3.1 - Rem. Serv. Pessoais	**Cr$ 30.000,00**
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	**80.000,00**
	Cr$ 110.000,00
Atividade - Coordenação de Obras Sociais	**2018**
3.1.1.1 - Pessoal Civil	**Cr$ 108.000,00**
3.1.2.0 - Material de Consumo	**13.000,00**
3.1.3.1 - Rem. Serv. Pessoais	**20.000,00**
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	**20.000,00**
	Cr$ 161.000,00
Unidade Orçamentária - Diretoria Administrativa	**4803**
Função - Assistência e Previdência	**15**
Programa - Administração	**07**
Subprograma - Treinamento de Recursos Humanos	**217**
Atividade - Capacitação de Recursos Humanos	**2022**
3.1.2.0 - Material de Consumo	**Cr$ 200.000,00**
3.1.3.1 - Rem. Serv. Pessoais	**100.000,00**
	Cr$ 300.000,00

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagirão a 15 de setembro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Fundação do Bem Estar Social do Pará, em 20 de novembro de 1980.

A. S. FERNANDA CELESTE PEREIRA BARROS
Diretora Presidente
(Ext. Reg. nº 6.947. Dia: 26.11.80)

SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral SEPLAN

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 192/80 - FUNDEPARÁ/Fundo Metropolitano firmado em 17/11/80, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Ananindeua.

OBJETO: Colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Aquisição de 01 (Hum) Veículo Marca Kombi Furgão", para transporte funerário no Município de Ananindeua.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, visando a aplicação de recursos do FUNDEPARÁ/Fundo Metropolitano, de acordo com a Resoluação nº 005/80-CONBEL, do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, homologada pelo Decreto nº 1.108, de 06.11.80.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01-FUNDEPARÁ - 10.59.323.1.094.4313.00 - Contribuições a Fundos.

EMPENHO nº 292/80 de 19/11/80.

VALOR: Cr$ 332.900,00 (trezentos e trinta e dois mil e novecentos cruzeiros.

VIGÊNCIA: Exercício financeiro de 1980.

ASSINATURA: Pela SEPLAN — ROBERTO DA COSTA FERREIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Gera,, em exercício.

Pela Prefeitura: FREDERICO SANTOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Ananindeua.

Visto: ILEGÍVEL

(Ext. Reg. nº 6960 - Dia: 26/11/80)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 199/80 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM) firmado em 12/11/80, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Muninipal de Abaetetuba.

OBJETO: Colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Construção de uma Quadra de Esportes Polivalente", no Bairro de Algodoal, no Município de Abaetetuba.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução 008/80 - CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento homologada pelo Decreto nº 682, de 18.04.80.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01-FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.091.4313.00 - Contribuições a Fundos.

EMPENHO nº 281/80 de 13/11/80.

VALOR: Cr$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1980.

ASSINATURA: Pela SEPLAN — ROBERTO DA COSTA FERREIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

Pela Prefeitura: RONALD REIS FERREIRA, Prefeito Municipal de Abaetetuba.

Visto: (ILEGÍVEL)

(Ext. Reg. nº 6960 - Dia: 26/11/80)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 200/80-FUNDEPARÁ/IUM (PRAM) firmado em 13/11/80, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Óbidos.

OBJETO: Colaboração financeira do Governo do Estado, do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Recuperação do Sistema Viário", do Município de Óbidos.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 008/80-CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 682, de 18.04.80.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01-FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.091.4313.00 - Contribuições a Fundos.

EMPENHO nº 282/80 de 13/11/80.

VALOR: Cr$ 3.700.000,00 (Três milhões e setecentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1980

ASSINATURA: Pela SEPLAN — ROBERTO DA COSTA FERREIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

Pela Prefeitura: ALCÍDES MARTINS TOURÃO CORRÊA, Prefeito Municipal de Óbidos.

Visto: (ILEGÍVEL)

(Ext. Reg. nº 6960 - Dia: 26/11/80)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 201/80 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM) firmado em 17/11/80, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Gurupá.

OBJETO: Colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água" do Município de Gurupá.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 008/80-CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento homologada pelo Decreto nº 682 de 18.04.80.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.091.4313.00 - Contribuições a Fundos.

EMPENHO: nº 291/80 de 19/11/80.

VALOR: Cr$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1980

ASSINATURA: Pela SEPLAN — ROBERTO DA COSTA FERREIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

Pela Prefeitura: JOSÉ VICENTE DE PAULA BARRETO MÉLLO, Prefeito Municipal de Gurupá.

Visto: (ILEGÍGEL)

(Ext. Reg. nº 6960 - Dia: 26/11/80)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 203/80 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM) firmado em 13/11/80, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Tucuruí.

OBJETO: Colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Aquisição de Combustível e Lubrificantes" a serem utilizados para desmatamentos da área reservada à construção de um conjunto Residencial, loteamento Pimental, no Município de Tucuruí.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 008/80 - CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 682, de 18.04.80.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.091.3214.00 - Contribuições a Fundos.

EMPENHO nº 283/80 de 13/11/80).

VALOR: Cr$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1980.

ASSINATURA: Pela SEPLAN — ROBERTO DA COSTA FERREIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

Pela Prefeitura: PEDRO PAULO ANTÔNIO MILÉO, Prefeito Municipal de Tucuruí.

Visto: (ILEGÍVEL)

(Ext. Reg. nº 6960 - Dia: 26/11/80)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 204/80 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM) firmado em 14/11/80, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Oriximiná.

OBJETO: Colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Restauração do Trapiche Municipal" de Oriximiná.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 008/80 - CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 682, de 18.04.80.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.091.4313.00 - Contribuições a Fundos.

EMPENHO: nº 287/80, de 14/11/80.

VALOR: Cr$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1980.

ASSINATURA: Pela SEPLAN — ROBERTO DA COSTA FERREIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

Pela Prefeitura: RAIMUNDO JOSÉ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Oriximiná.

Visto: (ILEGÍVEL)

(Ext. Reg. nº 6960 - Dia: 26/11/80)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 205/80, FUNDEPARÁ/IUM (PRAM) firmado em 14/11/80, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Prainha.

OBJETO: Colaboração Financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Reconstrução do Trapiche Municipal e Prosseguimento da Pavimentação da Rua Lauro Sodré", na sede do Município de Prainha.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 008/80 - CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 682 de 18.04.80.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.091.4313.-- - Contribuições a Fundos.

EMPENHO nº 285/80, de 14/11/80.

VALOR: Cr$ 300.000,00 (Trezentos mil mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1980.

ASSINATURA: Pela SEPLAN — ROBERTO DA COSTA FERREIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

Pela Prefeitura: ADSON PINHO CERQUEIRA, Prefeito Municipal de Prainha.

Visto: (ILEGÍVEL)

(Ext. Reg. nº 6960 - Dia: 26/11/80)

EDITAIS JUDICIAIS

Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — ADEMIR FORLIM E MARIA JOSÉ DUARTE DA COSTA, ele filho de Bruno Antonio Forlim, e de Josefina Suzin Forlim, ela filha de José da Silva Costa e Higina Duarte da Costa, solt: — MOISÉS BRAZÃO DIAS E MARIA DE NAZARÉ AIRES DA COSTA, ele filho de Raimundo de Oliveira Dias e Maria Brasão Dias, ela filha de João Cardoso da Costa e Joana Pantoja Aires da Costa, solt: — LAURO JOAQUIM XAVIER FILHO E LEONETE DA LUZ MARQUES, ele filho de Lauro Joaquim Xavier e Mirair da Silva Xavier, ela filha de Valquires Lopes Marques e Leonides da Luz Marques, solt: — PEDRO PAULO AMARAL DOS SANTOS, e LÚCIA BASTOS FARINHA, ele filho de Marcilio Ferreira dos Santos e Juracy Amaral dos Santos, ela filha de Manoel Joaquim Farinha e Dolores Bastos Farinha, solt: — HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS E ELISABETE SILVA, ele filho de Francisco Evaristos dos Santos e Raimunda Celina Oliveira Santos, ela filha de Humberto Jorge da Silva e Erotildes Francisca da Silva, solt: — EDSON TORRES LEÃO DE FREITAS E ELIETE NASCIMENTO LOPES, ele filho de Miguel Leão de Farias e Maria Torres Leão de Farias, ela filha de Ana Maria Lopes Nascimento, solt: — LAURIVALDO SOUZA DOS SANTOS E SANDRA NAZARÉ MUNIZ MONTEIRO, ele filho de Manoel Firmino dos Santos e de Antonia Estelevita Souza dos Santos, ela filha de Ossir Paulo Monteiro e Osmarina Muniz Monteiro, solt: — JOSÉ RIBAMAR PAIVA DE ASSIS, e ESTHER BRAZÃO DIAS, ele filho de Raimundo Assis Filho e Laura Paiva de Assis, ela filha de Raimundo de Oliveira Dias e Maria Brazão Dias, solt: — RAIMUNDO NONATO PACHECO DE ALMEIDA e SANDRA MARIA MARQUES PARAGUASSÚ, ele filho de Antonio Pacheco de Almeida e Luzia Corrêa de Almeida, ela filha de Amadeu de Lima Paraguassú e de Gastineli Marques Paraguassú, solt: — LUIZ FERNANDO NEPOMUCENO DE LIMA e DIVA MARIA MARQUES SOARES, ele filho de Hermógenes de Lima Filho e Maria Raimunda Nepomuceno de Lima, ela filha de Miguel Marques Soares e de Marcionilia Marques Soares, solt: — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 25/11/1980. E eu, Edith Puga Garcia escrevente juramentada assino.

EDITH PUGA GARCIA
Escrevente Juramentada

(T. nº 7786 — Reg. nº 6961 — Dia : 26/11/80)

Tribunal de Justiça do Estado

34ª Sessão Ordinária das 2ªs Câmaras Isoladas realizada em 20 de novembro de 1980, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Oswaldo Pojucan Tavares, Presidente das Câmaras. Presentes os Desembargadores Ary da Motta Silveira, Edgar Lassance Cunha, Manoel de Christo Alves Filho e Nelson Amorim. Presente, ainda, o Dr. Afonso Pinto da Silva, 2º Subprocurador Geral do Estado.

MATÉRIA PENAL

1º) Recurso Ex-Offício de Habeas Corpus da Capital.

Recte: A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal.

Recdo: Nestor Lopes dos Santos.

Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

2º) Idem, Idem, Idem.

Recte: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal.

Recdo: José Tomé Pereira Ferreira.

Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

3º) Idem, Idem, Idem.

Recte: A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal.

Recdo: Lucivaldo Pereira Sobrinho.

Relator: Des. Nelsom Amorim.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

MATÉRIA CÍVEL

1º) Apelação Cível da Capital

Apte: Expresso Beira-Dão (Dr. Pedro Bentes Pinheiro).

Apda: NORCON - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. (Dr. José Paulo Queiroz).

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha.

Decisão: Unanimemente, deram provimento à apelação para julgar improcedente a ação. Custas proporcionais e honorários dos advogados pelas partes.

2º) Idem, Idem, Idem.

Apte: Mário Saraiva do Amaral (Dr. Henrique de Melo R. Filho).

Apdo: Stéleo Dacier Lobato (Dr. Antônio Vilar Pantoja).

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha.

Decisão: Rejeitada, unanimemente, a preliminar de nulidade do processo por cerceamento de direito de defesa, no mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

3º) Idem, Idem, Idem.

Apte: Alzira de Souza Rabelo (Dr. Djalma Chaves).

Apdo: Manoel Vieira de Andrade (Dra. Ana Maria França Barros).

Relator: Des. Nelson Amorim.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

4º) Idem, Idem, Idem.

Apte: Nair Vilas Boas da Silva (Dra. Maria Soares Palheta).

Apdos: Sinésio Paulo Borges Cunha e s/mulher (Dr. Pedro Daltro Cunha).

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha.

Decisão: Adiado a pedido do desembargador Relator.

5º) Idem, Idem, Idem.

Apte: Raphael Siqueira (Dr. Flávio Maroja).

Apda: Motobel Motores de Belém Ltda. (Dr. Orlando de Melo Silva).

Relator: Des. Nelson Amorim.

Decisão: Suspenso o julgamento por haver pedido vista dos autos o Desembargador Lassance Cunha, já se tendo manifestado, quanto a preliminar do não conhecimento do recurso, os Des. Relator, desprezando-a, e revisor, acolhendo-a.

(Publicados no D.O. de 17.11.80)

6º) Agravo de Instrumento de Santarém.

Agte: Dalila Nogueira de Souza (Dr. Raimundo Oeiras Freire).

Agdos: Antônio Alves de Castro e s/mulher (Dr. Raimundo Nonato Braga).

Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao agravo para confirmar a decisão agravada.

7º) Apelação Cível da Capital.

Apte: Banco Nacional S/A. (Dr. Luiz da Cruz Loureiro).

Apdos: Fernandino Pinto e Nélio Fernando Rodrigues Pinto (Dr. Orlando Melo e Silva).

Relator: Des. Ary da Motta Silveira.

Decisão: Adiado a pedido do Desembargador Relator.

Secretaria do TJE. Belém, 21 de novembro de 1980.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3.291)

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL VOL. IV

Cr$ 160,00

CÓDIGO PENAL
(Atualizado)

Edição Imprensa Nacional. Opúsculo à venda na Imprensa Oficial do Estado. Cr$ 70,00.

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. III

PREÇO Cr$ 140,00

À VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

REVISTA DE DIREITO ECONÔMICO nº 13

PREÇO Cr$ 150,00

À VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
6ª EDIÇÃO

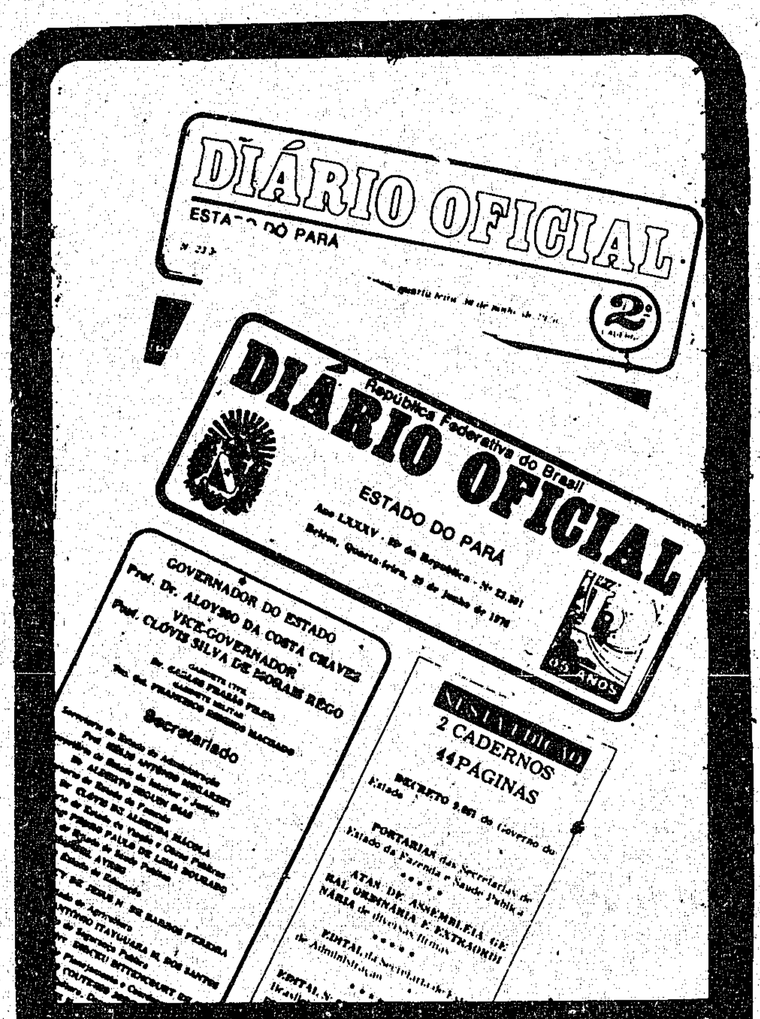
PREÇO Cr$ 70,00

À VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

COLEÇÕES DAS LEIS
VOL. VIII

Cr$ 200,00

À VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL



REVISTA EMENTÁRIO DE JURISP. VOL. 8 - PREÇO Cr$ 100,00

Posto de Vendas e Coleta de Anúncios:

Rua 13 de Maio nº 280 Conjunto 1

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
CADERNO 2
DIÁRIO OFICIAL
ANO LXXXIX - 91º DA REPÚBLICA - Nº 24.396 Belém - Quarta-feira, 26 de novembro de 1980

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1980 — 5ª FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA
Proc. nº 490/80
DESPEJO
Aut: João Bezerra
Adv: Moacyr G. Pamplona
Ré: Maria Melo
Adv: Pedro Lima
DESP: Para purgação da mora designo o dia 28 do corrente em Cartório, e fixo em 10% sobre o valor do débito os honorários advocatícios. A conta.

Proc nº 510/80
SUMARÍSSIMA
Aut: Orlando de Melo e Silva
Adv: em causa própria
Ré: Impar — Ind. Madeireira Paraense e Agropecuária Ltda.
Adv: Rosomiro Arraes
OBS: Foi realizada a audiência

2ª VARA
Proc. nº 594/80
EXECUÇÃO
Ex: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A
Adv: Luiz Roberto Meira
Ex: Jorge Marques Cabeça
DESP: Seja expedido o competente mandado executivo citatório.

3ª VARA
Proc. nº 589/80
EX. HIPOTECÁRIA
Ex: Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo
Adva: Regina de Nazaré Rodrigues Santos
Ex: Maurílio da Rocha Mendes Filho e s/ mulher
DESP: R.H. Cite-se, conforme pedido.
Proc. Nº 491/80
ORDINÁRIA DE COBRANÇA
Aut: Motobel — Motores de Belém Ltda.
Adv: Orlando de Melo e Silva
Réu: Raphael Siqueira
Adv: Artemis Leite da Silva
DESP: R.H. Ao senhor escrivão para informar sobre o alegado pelo requerente às fls. 45 dos autos.

6ª VARA
Proc. nº 585/80
EXECUÇÃO
Ex: Fernando Auad Guarany
Adv: Adalberto A. de Souza
Ex: Carlos Gomes e s/ mulher
DESP: Cite-se.
PETIÇÃO DE: Sul América Terrestres, Marítimo e Acidentes — Cia. de Seguros, por seu procurador dr. Aluísio Meira, rebatendo a contestação apresentada na Ação Sumaríssima por Agenor Benassuly Moreira.
DESP: N.A. Cls.
Of. DRF/DIVARR/Nº 785/80 de 14/11/1980, da Delegacia da Receita Federal, informando não haver débitos em nome de Joaquim Coimbra Lopes e Alexandrina da Silva Lopes ou de seus espólios, referente ao imposto de Renda.
DESP: J. aos autos.

NESTA EDIÇÃO

RESENHAS
Da Justiça Estadual

BOLETINS
Da Justiça Federal

ATOS e RESOLUÇÃO
Do Tribunal Regional Eleitoral

PETIÇÃO DE: Joaquim da Silva Lopes, por seu advogado dr. Manoel Tocantins Lobato, tendo convolado núpcias com Florinda Emília Martins Lopes, vinha ratificar todos os atos praticados por seu marido no Inventário de Joaquim Coimbra Lopes e outra.

DESP: N.A. Junte-se.

PETIÇÃO DE: Manoel Tocantins Lobato, apresentando esboço de partilha no inventário dos bens ficados por falecimento de Joaquim Coimbra Lopes e outra.

DESP: N.A. Cls.

Proc. nº 63/79

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Req: Cydea Emile de Souza Leal

Adv: Luiz da Cruz Loureiro

Req: Georges Chedid Abdulmassih

Adv: Waldemar Vianna

DESP: Proceda-se ao depósito requerido às fls. 153, com as cautelas legais.

Proc. nº 285/77

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Nun: Leonam Gondim da Cruz

Adv: Em causa própria

Nun: Manoel de Jesus Contente Barra

Adv: Antônio Cândido Monteiro de Britto

DESP: Atendendo ao princípio de identidade física do juiz, somente poderei julgar o feito se as partes, expressamente concordarem com a ratificação dos atos presididos pelo dr. juiz "a quo" que agora faço. Intimem-se.

Proc. nº 291/80

DESPEJO

Aut: João Lourenço Filho

Adv: Manoel Tocantins Lobato

Réu: Santos Industrial e Comercial Ltda.

Adv: Reinaldo M.S. Couto

DESP: Remetam-se ao Juízo da 6ª Vara.

Proc. nº 567/80

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut: E. George & Cia. Ltda.

Adv: José Maria Tuma Haber

Réu: Carlos Vinagre

DESP: Por motivo de amizade com o suplicado, afirmo suspeição nos presentes autos. A nova distribuição.

PETIÇÃO DE: Maria Barbosa dos Santos, por seu advogado dr. Milton F. Chagas, nos autos de Separação Judicial movida por seu marido, Bernardo dos Santos, requerendo fixação de alimentos provisionais.

DESP: N.A. Cls.

Proc. nº 516/80

CONV. SEP. JUD. EM DIVÓRCIO

Req: Geacyr Carvalho

Adv: Almir Fortes da Costa

Req: Enid Santos Carvalho

Adv: Pedro W. da Silva

DESP: Diga a parte contrária.

8ª VARA

PETIÇÃO DE: Odilon Boeli Bellesi, por seu advogado dr. Pedro M. Palha, requerendo juntada da promessa de compra e venda na ação de imissão de posse que move contra Alberto Madureira Crispino e sua mulher.

DESP: N.A. Cls.

9ª VARA

Proc. nº 334/77

FALÊNCIA

Req: Adetur — Amazônia Desenvolvimento e Turismo S/A

Adv: Daniel C. de Souza

Req: Empresa de Construções Gerais Ltda.

Adv: Roberto A.K. de Araújo

DESP: Oficie-se ao Banco do Estado do Pará S/A, solicitando a efetivação do depósito.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Cornélio Tupiassú Lima Pereira, Despacho: "Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e preste-se as primeiras declarações, o que feito dê-se vista aos interessados". Advogado dr. Jorge Ferraz Neto.

1ª Vara. INVENTÁRIO. Antônio Martins Júnior. Requerimento de Dyonée Alves de Oliveira Martins. Despacho: "N. A. Sim". Advogados: Drs. Paulo Klautau, Achilles Lima e Raquel G. Mattos.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Paulo da Silva Medeiros e outros. Despacho: "Digam os interessados". Advogados drs. Gilda da Silva Lima e Otávio Ribeiro Guilhon.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Algerino Ferreira Gomes. Despacho: "Digam os interessados". Advogado Dr. J.J. da Fonseca.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Melchiades Pauxis e Halmita de Souza Pauxis. Requerimento de Terezinha Lúcia de Souza Pauxis. Despacho: "N.A. Sim". Advogados Drs. Walmir Santana Bandeira de Souza e Walter Orlando Negrão Guimarães.

1ª Vara. ALVARÁ. Requerente: Benedita Favacho de Souza. Despacho: "Expeça-se alvará". Advogado Dr. Antônio Cézar Borges, Assistente Judiciário.

1ª Vara. ARROLAMENTO. David Lopes Alves. Despacho: "Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e preste-se as primeiras declarações". Advogado Dr. João Júlio da Fonseca, Assistente Judiciário.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Orlando André da Silva. Despacho: "Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e preste-se as primeiras declarações". Advogado dr. João Júlio da Fonseca, Assistente Judiciário.

1ª Vara. ALVARÁ. Requerente Daniel Ferreira Mata. Despacho: "A. Diga o Ministério Público". Advogado Dr. Edgar Contente. Setor da Prática Jurídica da UFPa.

1ª Vara. INVENTÁRIO. Ocyr de Jesus Moraes Proença. Despacho: "Expeça-se alvará". Advogado Dr. Abel Guimarães.

Belém, 20 de novembro de 1980.

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

CARTÓRIO SARMENTO
1º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 20/11/80

Juízo da 1ª Vara

SUMARÍSSIMA

A: Ildenice Perpétua Andrade de Araújo (Adv: Pedro Moura Palha)

R: Viação Perpétuo Socorro (Adv: Carlos Ferro e Silva)

DESPACHO: Renovem-se as providências para o dia 21/01/1981, às 11:00 horas.

RECUPERAÇÃO DE TÍTULOS

Requerente: F. Georges & Cia. Ltda. (Adv: José Maria Tuma Haber)

DESPACHO: Renovem-se as providências para o dia 20/01/1981, às 11:00 horas.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A: José Maria Corrêa (Adv: Dalva dos Passos Medina)

R: José Magalhães (Adv: Flávio de Carvalho Maroja).

DESPACHO: Para continuação da audiência, designo o dia 15/01/1981, às 11:00 horas.

JUÍZO DA 8ª VARA

EXECUÇÃO

A: Distac — Dist. de Ar Condicionado Ltda. (Adv: Lóris Vilas-Boas)

R: Sinawi — Ind. e Com. Esp. de Madeira Ltda.

DESPACHO: Sentenciado. Parte final: Julgo procedente a presente ação e, em consequência, condeno a ré no pagamento do principal no valor de Cr$ 11.577,00 (onze mil quinhentos e setenta e sete cruzeiros), acrescidos de juros de mora a partir da citação, custas processuais e honorários do advogado da autora arbitrados em dez por cento sobre o valor da causa que é de Cr$ 13.150,08. P.I.R.

DIVÓRCIO

Requerentes: João Batista de Oliveira Klautau Neto e Odaléa Creuza de Aragão Vinagre (Adv: Lóris de Oliveira Neves)

DESPACHO: Sentenciado: Homologo por sentença, para que produza todos os seus efeitos civis, o acordo de fls. 2, ratificados às fls. 10, e converto em divórcio, a separação judicial homologada no dia 28 de junho de 1977 na forma permitida pelo artigo 35 e seguintes da Lei nº 6.515/77., Registre-se e expeça-se Carta de Sentença, para a necessária averbação no registro competente.

JUÍZO DA 9ª VARA
EXECUÇÃO
A: Cerama — Cerâmica de Ananindeua S/A (Adv: José Lusquinhos)
R: Engenorte — Eng. e Construções Ltda. (Adva: Iolene Barros)
DESPACHO: N.A. Sim.
RESCISÃO DE CONTRATO
A: Claiton Bassani Senger (Adv: Nivaldo Guedes de Souza)
R: Sotave Norte Ind. e Comércio Ltda. (Adv: Rui Benevides Santana)

DESPACHO: A autora tem razão. A ré já contestou a ação às fls. 100 e seguintes dos autos. Assim, determino o desentranhamento das razões de fls. 124 a 131 da ré. Nada a sanear. As partes são legítimas e estão devidamente representadas. Admito as provas requeridas. Expeça-se carta precatória para a Comarca de Dom Aquino, Mato Grosso do Norte, nos termos do pedido. Designo o dia 05 de janeiro, às 12:00 horas para audiência de instrução e julgamento, cientes as partes.

JUÍZO DA 7ª VARA
BUSCA E APREENSÃO
A: Willian Barreto dos Santos (Adv: Laurênio M. da Rocha)
R: Galliano Cei e s/ mulher (Adv: Benedito de Miranda Alvarenga)

DESPACHO: Face as relações de amizade dos requeridos, com minha família, dou-me por suspeita para funcionar no presente feito. À nova distribuição.

RENOVATÓRIA
A: José Azeredo Pinto de Oliveira (Adv: Luiz dos Santos Morais)
R: Balbino Nunes da Costa (Adv: Vinicius Hesketh)
DESPACHO: Sobre os novos documentos, diga o réu.
Juizo da 9ª Vara
DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE
A: Heloisa Helena Silva Guimarães (Adv: Pedro Bentes Pinheiro)
R: Instituto de Medicina Interna Ltda. (Adv: Arnaldo Martins Meira)

DESPACHO: Acatando as razões da autora, que considero sólidas e jurídicas (fls. 2) indefiro as preliminares de nulidade de ação e ausência de 65 para virem entregar a lide como litisconsorte passivos. I.

JUÍZO DA 6ª VARA
EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
A: Socilar — Crédito Imobiliário S/A (Adv: Milton Nobre)
R: Arquimedes Pacheco Barbosa e s/ mulher (Adv: Félix de Oliveira)

DESPACHO: À conta, arbitrando os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1980

JUÍZO DA 2ª VARA — DESPEJO
Requerente: André Carrapatoso Coelho (Adv: Antônio Oscar Moreira)
Requerida: Rosanira Monteiro da Silva
DESPACHO: Contados, preparados, conclusos.
Requerimento de Marilda Chaves, na Ação de Execução que move contra Paulo Cézar Silva de Abreu, requerendo juntada aos autos do recibo do Oficial de Justiça (Adv: Celso Burlamaqui Freire)
DESPACHO: Como requer.
Requerimento de Marilda Chaves, na Ação de Execução que move contra Paulo Cézar Silva de Abreu, requerendo levantamento da importância depositada (Adv: Celso Burlamaqui Freire).
DESPACHO: N.A. Conclusos.
JUÍZO DA 5ª VARA
Requerimento de H. Cruz Ltda., na Ação de Faiência, que contra si move Embalagens Líder S/A, apresentando contestação na referida ação (Adv: Ary Jansen Branco).
DESPACHO: N.A. Conclusos.
JUÍZO DA 8ª VARA
Requerimento de Adelino Nunes Simão, requerendo juntada do instrumento de mandato, no processo de despejo que Altina Mendes Gonçalves, move contra Ewando Valdez Wanderley (Adv: Adelino Nunes Simão).
OBS: Recebido em cartório em 19/11/80.
JUÍZO DA 5ª VARA
Requerimento de Ford Administração e Consórcios Ltda., na Ação de Busca e Apreensão que move contra José Sales da Silva, requerendo seja expedida carta precatória, para que o réu entregue ou deposite em Juízo o seu equivalente (Adv: Vanilson Ferreira Hesketh).
DESPACHO: N.A. Conclusos.
JUÍZO DA 9ª VARA
Requerimento de Adélia Nicolau Ruffeil, nos autos de inventário de Elias Mássud Ruffeil, solicitando expedição de alvará, para recebimento de Imposto de Renda (Adv: Amauri Faciola).
OBS: Recebido em cartório em 20/11/80.
JUÍZO DA 7ª VARA — REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: Arlê Amoras Távora (Adv: Luis Roberto Meira)
Requerido: Mário de Souza Rosas
DESPACHO: Renovem-se as diligências para o dia 16 de janeiro, às 11:30 horas.

RESENHA DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1980 — Quinta-feira
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
ESCRIVÃ: ANA LOBATO

1ª VARA
Processo nº 605/80
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Req: João Batista da Silva
Adv: Alyrio Gama Barbosa
Req: Walter Lima
DESP: Designo o dia 27 do corrente para ser recebida em cartório a importância referida na inicial sob pena de depósito. Cite-se.
4ª VARA
Processo nº 660/79
DESPEJO
Req: Inocêncio Delfim Rodrigues
Adv: Jaci Colares
Req: Benedita Rodrigues
Adv: Rui Silva
DESP: Assim sendo, por tudo o que dos autos consta e que me convencerem da legalidade da ação ora em julgamento, julgo procedente a ação e decreto o despejo da ré Benedita Rodrigues do imóvel que ocupa, expedindo-se o competente mandado pelo prazo fixado em lei. Condeno ainda a ré no pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor que fixo em 20% sobre o valor da causa. Publique-se, registre-se, intime-se.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO: ANA LOBATO
RESENHA DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1980 (Quinta-feira)

1ª VARA
Processo nº 508
DESPEJO
Req: Osmar Dias Vieira
Adv: José Coelho de Sousa
Reqd: Emura Comércio e Representações Ltda.
Adv: Antônio Villar Pantoja
DESP: Diga o autor.
1ª VARA
Processo nº
EXECUÇÃO
Req: Banco Auxiliar de São Paulo S/A
Adv: Rosomiro Arrais
Reqd: Braga & Serruya Ltda.
Adv: Jayme Bentes
DESP: Diga a parte contrária.
6ª VARA
Processo nº 231
AÇÃO DE ANULAÇÃO PROCESSUAL
Req: Renaldo Viana de Figueiredo
Adv: José Maria Paes Lourinho
Reqd: Estado, na pessoa de seu governador.
Adv: Artemis Leite da Silva
DESP: Em provas.
6ª VARA
Processo nº 982
DESAPROPRIAÇÃO
Reqd: Governo do Estado — ITERPA
Adv: José Tomar Maroja

Reqd: Vitória Moura de Oliveira
Adv: Aurélio Corrêa do Carmo
DESP: Na forma do parecer de fls. de 37v. do M.P.
6ª VARA
Processo nº
RESTAURAÇÃO DE AUTOS
Req: José Thieres Carneiro
Adv: Benedito de Miranda Alvarenga
Reqd: Emplacom — Engenharia Planejamento e Consórcio Ltda.
Adv: Alcides da Silva Alcântara
DESP: Da decisão de fls. 36/37, não cabe reconsideração, uma vez que se trata de uma sentença, a qual somente poderá ser reformada pela instância superior.
6ª VARA
Processo nº 987
DESAPROPRIAÇÃO
Req: Governo do Estado — ITERPA
Adv: José Tomar Maroja
Reqd: Neuza Lopes Coelho
DESP: Homologo o acordo de fls. 36 de vez que foram observadas as formalidades legais, tendo inclusive, sido publicado edital para possíveis impugnações, na forma do disposto no art. 22, do Decreto-Lei, nº 3.365, de 21.06.41, e em consequência, adjudico ao Governo do Estado do Pará a propriedade da área desapropriada, com seus acessórios. Transitada em julgado esta decisão, expeça-se a competente Carta de adjudicação. Proceda-se ao levantamento do valor de Cr$ 13.179,50, e juros e correção monetária, correspondente, em favor da Sra. Neuza Lopes Coelho, obedecidas as formalidades legais. P.R.I.
8ª VARA
Processo nº 314
DIVÓRCIO
Req: José Belo Costa
Adv: José Cabral
Reqd: Ana Lopes P. Costa
DESP: Com vista ao representante do Ministério Público.
9ª VARA
Processo nº 240 AÇÃO ORDINÁRIA
Req: Palmira Carlos Ribeiro
Adv: Orlando Fonseca
Reqd: Espólio de Antônio
Adv: Laércio Franco
DESP: Certifique a sra. escrivã se já decorreu o prazo legal da precatória sem manifestação dos citados.
10ª VARA
Processo nº 585
EMBARGOS
Embargante: Gilson de Faria Campos
Adv: Mário Fagundes
Embargado: Eneida Correa de Assis
DESP: O pedido de sustação de hasta, está prejudicado, de vez que os presentes embargos chegaram às mãos deste Juízo, depois da mesma ter sido realizada. Cite-se.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CÍVEL
Resenha do dia 20.11.80

ARROLAMENTO — PRIMEIRA VARA
Inventariante: Nair Barroso (Adv: Carlos Chaves)
Inventariado: Antônio Maximiano Barroso
DESPACHO: Nomeio a suplicante inventariante. Lavre-se o termo e preste-se as primeiras declarações. Em 20.11.1980. (a) Romão Amoedo Neto.
ORDINÁRIA — SEGUNDA VARA
Autor: Sebastião Henriques Rodrigues (Adv: Felipe Mello Filho)
Réu: Emplacom — Engenharia, Planejamento e Comércio Ltda. (Adv: Alcides Alcântara).
DESPACHO: Os documentos de fls. 62/73 comprovam que, realmente, entre a ação ordinária de rescisão contratual, — proposta no Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, por Emplacom — Eng. Plan. Com. Ltda. entre Sebastião Henrique Rodrigues e sua mulher — e esta ação, há conexão, nos termos do artigo 103 do Código de Processo Civil e que, também, consoante as disposições do artigo 106 do mesmo diploma legal, está prevento o Juízo da 6ª Vara Cível. defiro o pedido de fls. 75 [illegible], determinando sejam estes autos remetidos, mediante as cautelas legais para aquele Juízo e Cartório do 2º Ofício Cível desta Comarca, fazendo-se as devidas anotações nos livros próprios do Cartório da Distribuição e Contadora do Juízo. Belém, 19.11.80. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.
CONSIGNAÇÃO
Autor: F.M. Zamora (Adv: Pojucan Tavares Jr.)
Réu: Francisco Ribeiro França
DESPACHO: Seja o réu citado para vir ou mandar receber, em Cartório, no dia 04 do mês de dezembro do corrente ano, às 11:00 horas, a quantia referida na petição inicial, sob pena de ser feito o respectivo depósito, podendo, se quiser, oferecer contestação, consoante as disposições do art. 896 do CPC. Belém, 19.11.80. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.
EMBARGOS
Embargante: Herculano Trindade da Silva (Adv: Edson Guedes)
Embargados: Armazéns Pantoja Ltda. (Adv: Santana Pereira)
DESPACHO: Sobre a alegação, constante de contestação de fls. 30/36 e sobre os documentos de fls. 38/44, diga, em cinco dias, o embargante. Belém, 19.11.80. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.
EXECUÇÃO — TERCEIRA VARA
Autor: Banco Brasileiro de Descontos S.A. (Adv: Paulo Souza)
Réus: Grupo Jeovani Abrahão Mineração e outros.
DESPACHO: Cite-se conforme o pedido. Em 20.11.80. (a) Pedro Paulo Martins.
RENOVATÓRIA
Autor: Farmácia e Drogaria Comercial Ltda. (Adv: Alcides Alcântara)
Requeridos: Antônio Viggiano e outros (Adv: João Seixas e José Lusquinhos).
Despacho no requerimento do A. como novo procurador: Voltem conclusos. Em 18.11.80. (a) Pedro Paulo Martins.
VISTORIA
Autor: Transpavi Codrasa S.A. (Adv: Ricardo Chamié)
Réu: R. Santos & Cia.
DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 15 dos autos. Em 20.11.80. (a) Pedro Paulo Martins.
DESPEJO
Autor: Fortunato Jacob Lancry (Adv: José Lancry)
Réu: Luzileno de Roma Amoedo Brasil (Adva: Nazaré Guimarães)
DESPACHO: Contados e preparados, voltem conclusos. Em 21.11.80. (a) Pedro Paulo Martins.
FALÊNCIA — QUARTA VARA
Requerimento do Banco da Amazônia S.A.: Junte-se aos autos. Em 20.11.80. (a) Humberto de Castro.
ORDINÁRIA — QUINTA VARA
Autora: Codem (Adv: Jacyara Portugal)
Réu: Jerônimo Pimentel (Curador Glaucimar Reuter)
DESPACHO: Em provas. Em 20.11.80. (a) Climenie Pontes, resp. pela 5ª Vara.
EXECUÇÃO
Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adv: Abel Guimarães, Maria Célia Duarte, Liuba Nascimento, Carmem Cunha, Armando Pinheiro, Calilo Kzan).
Réus: Maria dos Santos Barbosa, M.C. Bahia Rep. e Ind. Com. Natário Mendes da Luz, Maria Reis C., Manoel Marques da Silva, Norton G. de Araújo, Maurício Oliveira Tavares, Miguel Costa de Souza, Maria da Silva Menezes, Maria Monteiro da Silva Brito, Nilce Ortiz Vergolino, Maria de Nazaré Souza de Sales, Norberto Brito de Cabral, Mário Fernandes Nery, M. Livramento Com. e Navegação, Maria do Carmo Rodrigues, Manoel Patrício Monteiro, Manoel Alves de Souza, Manoel Dias Lopes, Manoel Nazareth Santana Ribeiro, Marcelino Almeida, Manoel Melo dos Anjos, Maria Umbelina de Pinto, Manoel Araújo Macedo, Mário Roberto Oliveira Benone, Maria Sueli Soares da Conceição, Manoel Araújo Gama, Maria de Nazaré Gomes, Maria Francisca de Lima, Moacir Martins Duarte, Marta Galbardo Gomes .
SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a presente ação na forma do art. 267. item VIII do CPC, e ordeno o arquivamento dos autos. Custas da lei. P.R.I. Belém, 30 de abril de 1980. (a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.
DESPEJO — SÉTIMA VARA
Autora: Maria Lage Gomes (Adv: Carlos Potiguar)
Ré: Helena Santos Batista (Adv: Donato Souza)
DESPACHO: Diga a requerida sobre o documento de fls. 54/65. Belém, 19.11.80. (a) Italzira B. Rodrigues.
RENOVATÓRIA
Autor: J. Verbicaro & Cia. (Adv: Frederico Coelho de Souza)

Réu: Plácido da Fonseca Ramos e outros (Adv: Paulo Klautau)

DESPACHO: Vistos, etc. Declaro saneado o processo. Designo o dia 15 de dezembro para que se realize a perícia requerida. Nomeio perito do Juizo o Dr. Hildegardo Bentes Fortunato, com endereço nesta cidade, à Rua Santo Antônio, 549. Intimem-se as partes para os fins do § 1º do art. 421 do C.P.C. Entreguem-se os laudos em Cartório até 15 dias após a efetivação da perícia. Em 19.11.80. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

Autor: Banco do Brasil S.A. (Adv: Célio Simões).

Réu: José Arroyo Filho

DESPACHO: Cite-se. Belém, 19.11.80. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

INVENTÁRIO — OITAVA VARA

Inventariante: Francisco das Chagas Guerra (Adv: Loris Neves)

Inventariado: Qwuolt Uchôa Guerra.

Despacho no expediente da Receita Federal: Junte-se. Em 20.11.80. (a) Climenie Pontes.

EXECUÇÃO

Autor: Raimundo Mesquita Viana (Adv: Gerson Souza)

Réu: Fabiano Areas Neto (Adv: Amauri Faciola)

DESPACHO: Designo o dia 27 do corrente, às 11:00 horas em Cartório para a liquidação da divida. Faça-se o cálculo do principal, juros de mora a partir da propositura da ação, custas e honorários estes arbitrados em dez por cento sobre o valor do débito. À contadora. Intimem-se. Belém, 20.11.80. (a) Climenie Pontes.

INVENTÁRIO

Inventariante: Luiz Roberto Freire (Adv: Sirotheau Correa)

Inventariada: Lia Horácio Freire

DESPACHO: Em declarações finais, dizendo os interessados. Em 20.11.80. (a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

THEREZINHA GUEIROS
Escrivã Vitalícia

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
Belém, 20 de novembro de 1980

AÇÃO: Execução — 1ª Vara — Nº 410/80

Autor: Rheem Metalúrgica S/A (Adv: Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau)

Réu: Moisés Samuel Levi & Cia. Ltda. (Adv: Dr. Ronaldo Barata).

DESPACHO: Diga a parte contrária (ré).

AÇÃO: Consignação em Pagamento — 4ª Vara — Nº 588/80

Requerente: Manoel José de Castro Brabo (Adv: Dr. José Maria do Nascimento)

Requerido: Antônio Lourenço da Silva Sobrinho

DESPACHO: Cite-se, designo o dia 22.12.80, às 10 horas para o depósito em cartório.

AÇÃO: Despejo — 5ª Vara — Nº 453/80

Autor: Joaquim Marques dos Reis (Adv: Dr. Adelino Simão)

Réu: Moacyr Amorim de Melo (Adv: Dr. Rodrigo Octávio da Cruz)

SENTENÇA: Julgo procedente o pedido com fundamento na lei e decreto o despejo do imóvel descrito na inicial, notificando-se o réu a desocupá-lo no prazo de 15 dias. Condeno-o ainda no pagamento das custas processuais e honorários, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R.

AÇÃO: Falência — 6ª Vara — Nº 558/79

Requerente: Reynaldo Salles Chã (Adv: Dr. Milton Alencar Vieira).

Requerida: Mangueira Transportes Ltda.

DESPACHO: Cite-se por precatória.

AÇÃO: Despejo — 6ª Vara — Nº 545/80

Autora: Elza Terezinha Zaluth (Adv: Dr. Jacy Monteiro Colares).

Ré: Irene Matheus Guimarães (Adv: Dr. Haroldo Souza Silva)

DESPACHO: Designo o dia 9.12.1980, às 10 horas, para purgação da mora, em cartório, pagando inclusive custas e despesas judiciais e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da condenação, digo do débito.

AÇÃO: Execução — 6ª Vara — Nº 521/80

Autor: Luiz Otávio Vergolino de Mendonça (Adv: Dr. Humberto Machado de Mendonça)

Ré: Maria de Lourdes Vieira de Almeida (Adv: Dr. Nilson Cordeiro Barroso)

DESPACHO: Diga o exequente sobre a nomeação de bem a penhora de fls. 63.

AÇÃO: Execução — 8ª Vara — Nº 326/80

Autor: João Daniel Araújo (Adv: Dr. Antônio Jorge Abelém).

Réu: Gráfica Belém Ind. e Com. Ltda.

DESPACHO: Cumpra-se o despacho anterior.

AÇÃO: Embargos de terceiro — 8ª Vara — Nº 574/80.

Embargante: Maria José Conceição Amoras (Adv: Dr. Antônio Lima Freitas).

Embargado: João Daniel Araújo

DESPACHO: Junte-se o auto de penhora.

AÇÃO: Despejo — 9ª Vara — Nº 532/80

Autor: José de Castro Baptista (Adv: Dr. Laurênio M. Rocha)

Réu: José Carlos Baptista (Adv: Dr. Altemar da Silva Paes)

DESPACHO: À conta. Arbitro em 10% sobre o valor do débito os honorários do advogado do autor. Designo o dia 27 de novembro, às 11 horas.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL
Escrivão Hebal Sarmanho
Resenha do dia 20.11.80

3ª VARA

DESPEJO

Aut: Angélica Mendes de Andrade

Adva: Edinéa O. Tavares

Réu: Brasmaq — Emp. Bras. de Máq. e Equip. Ltda.

DESP: Cite-se conforme pedido. Em 20.11.80. (a) Pedro Paulo Martins.

4ª VARA

EXECUÇÃO

Aut: Banco Real de Investimento S/A

Adv: Paulo Sá

Réu: Indústria e Comércio Aramã Ltda.

DESP: Cite-se na forma da lei. Em 13.11.80. (a) Humberto de Castro.

4ª VARA

AÇÃO DE DEMARCAÇÃO

Aut: Joseph Hainshek

Adv: Edison Almeida

Ré: Maria Amaral Cunha

Adv: E. Moura Barroso

DESP: Intimem-se os peritos para que no prazo de 5 (cinco) dias cumpram o despacho de fls. 100 vº de minha antecessora; expeça-se mandado. Belém, 12.11.80. (a) Humberto de Castro.

4ª VARA

RESSARCIMENTO DE DANOS

Aut: Cruzeiro do Sul S/A

Adv: Júlio de Alencar

Réu: Empresa Auto-Viação Icoaraciense Ltda.

DESP: Designo o dia 05.12.80, às 11 horas, para a audiência de instrução e julgamento; cientes as partes, obedecidas as formalidades legais. Belém, 12.11.80. (a) Humberto de Castro.

4ª VARA

CARTA PRECATÓRIA

Do Juizo de Direito da Comarca de Uberlândia-Minas Gerais.

Ao Juizo de Direito da 4ª Vara Cível da Com e Belém.

DESP: Cumpra-se na forma do pedido. Em 13. .80. (a) Humberto de Castro.

5ª VARA

CONSIGNAÇÃO

Aut: Graça Maria de Freitas Lavor

Adv: Alyrio Barbosa

Réu: Cícero Romão de Lima

DESP: Cite-se a requerida para vir ou mandar receber no dia 02 de dezembro, às 11 horas, em cartório, o valor consignado, sob pena de depósito. Em 19.11.80. (a) Climenie B.A. Pontes.

Observação: As P senhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16.00 horas do dia 21.11.80.

(Ext. Reg. nº 6941)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 215/80

EXPEDIENTE DO DIA 14/11/80
Juiz Federal e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Diretor da Secretaria
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO

Petição do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adva. Dra. Maria Consuelo dos Santos).

Assunto: Requer retificação do dia da Opção manifestada pela servidora Nair Barbosa da Gama (Proc. 18.294).

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, 14.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição do Dr. José Rodrigues Ferreira (Adv. Dr. Raphael Siqueira)

Assunto: Requer o expropriando, o levantamento do valor depositado pelo expropriante (Proc. nº 18.335)

Despacho: Idêntico ao acima

Petição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (Adv. Dr. Roberval Simas)

Assunto: Ref. autos de Ação Ordinária nº 9.864

Despacho: Idêntico ao acima

Nº 112/80 - INQUÉRITO POLICIAL

Despacho: I - Concedo prazo até o dia 18 de dezembro vindouro para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 14.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 114/80 - INQUÉRITO POLICIAL

Despacho: Idêntico ao acima

Nº 18.736 - MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: Dilson Luiz Antunes Ribeiro Vasconcelos (Adv. Dr. Adalberto Ambrósio de Souza)

Impetrado: O Sr. Diretor da Escola Técnica Federal do Pará

Despacho: I - Notifique-se a autoridade apontada como coatora, remetendo-lhe a segunda via da inicial e cópias dos documentos que a instruem, a fim de que S. Sa.. preste no prazo de 10 dias as informações que achar convenientes. II - Indefiro a medida liminar pleiteada por não se configurarem in casu os requisitos que a admitem. III - Intime-se. Belém, 14.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.731 - CARTA PRECATÓRIA INQUIRITÓRIA

Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária no Estado do Rio Grande do Sul.

Deprecado: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Despacho: Remetam-se estes autos ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Aitamira, dando-se ciência ao MM. Juízo Deprecante. Belém, 14.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Ofício nº 678/80-CART/SR/DPF/Pa., de 05/11/80, do Bel. Leonel Cristo Pontes - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha os autos do Inq. Pol. nº 115/80-SR/Pa., para o qual solicita novo prazo para complementação das diligências.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 14.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Ofício nº 673/80-CART/SR/DPF/Pa., de 04/80, do Bel. Leonel Cristo Pontes - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha os autos do Inq. Pol. nº 113/80-CART/SR/Pa., para o qual solicita novo prazo para complementação das diligências.

Despacho: Idêntico ao acima.

Ofício nº 0084/80-JD, de 11/11/80, do Dr. Eronides Souza Primo - Juiz de Direito, em exercício na Comarca de Marabá.

Assunto: Devolve o Mandado de Citação de Otón Carvalho Jorge, passado nos autos de Procedimento Sumaríssimo - Proc. nº 18.256.

Despacho: Idêntico ao acima

Ofício nº 640/80, de 05/11/80, do Dr. Reinaldo Teixeira Fernandes - Juiz do Trabalho - Presidente da JCJ de Santarém-PA.

Assunto: Encaminha os autos do Processo nº JCJ-Santarém-PA.

Assunto: Encaminha os autos do Processo nº JCJ-Santarém-981/80, em que é Reclamante Manoel Marcires Dias e Reclamada a EMBRAPA.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., 14.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição inicial de Pedido de Arquivamento do Inq. Pol. nº 95/80-DPF/PA., em que é Requerente o Ministério Público Federal (Repr. do M.P. Dr. Paulo Meira).

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de William Gomes Vaz (Adv. Dr. Felix de Oliveira)

Assunto: Vem tomar ciência do acórdão da 2ª Turma/T.F.R., em 11/04/80, e requerer uma certidão do teor daquela decisão.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, 14.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de José Rodrigues Ferreira (Adv. Dr. Raphael Siqueira)

Assunto: Pede seja corrigido monetariamente o valor relativo à indenização nos autos de Desapropriação - Proc. nº 18.441, bem como requer autorização para levantamento da quantia depositada pelo expropriante, DNER.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da Companhia de Gás do Pará - PARAGÁS (Adv. Dr. Amauri Faciola)

Assunto: Vem indicar peças que deverão ser trasladadas - Autos de Agravo de Instrumento - Proc. nº 9586-B em que é Agravante o IAPAS.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Creuzinel Nazareno Xavier (Adva. Dra. Ana Maria França Barros)

Assunto: Requer lhe seja fornecida uma certidão de que os autos de Reclamação Trabalhista - Proc. nº 5836, que moveu contra a SUDAM foi julgada procedente e encerrada.

Despacho: Certifique-se o que constar. Belém, 14.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 16.620 - Desapropriação

Desapte.: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER (Adv. Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo)

Desapdo.: Thereza Ribeiro Machado (Repr. de Mônica de Nazaré Nelso Ribeiro Machado e Antonio Nelson Ribeiro Machado). (Adv. Dr. Camilo Eliézer de Souza Lopes).

Despacho: Certifique-se em que fase se encontra o Agravo de Instrumento, e, em seguida, colha-se a manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 14.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 16.620-A - Agravo de Instrumento

Agravante: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER (Adv. Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo)

Agravada: Thereza Ribeiro Machado (Repr. de Mônica de Nazaré Nelson Ribeiro Machado e outro). (Adv. Dr. Camilo Eliézer de Souza Lopes).

Despacho: Proceda-se, no prazo de 15 dias, à extração, conferência e concerto do traslado, do qual deverá constar também a certidão da intimação da decisão agravada (fls. 68), sendo certo que, conforme consta dos autos, o Agravante somente depositou a quantia de que trata a peça de fls. 20 dos autos principais. Belém, 14.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 13.185 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adva. Dra. Maria Amélia Ribeiro Pina).

Execda: Hotéis de Turismo da Amazônia S/A (Adv. Dr. João Nassralla Miguel Rossi).

Despacho: Ao cálculo. Belém, 14.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 13.846 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adva. Dra. Maria Amélia Ribeiro Pina).

Execda: Hotéis de Turismo da Amazônia S/A (Adv. Dr. João Nassralla Miguel Rossi).

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 18.538 - NATURALIZAÇÃO

Naturalizada: Li Huang Shu Mei

Despacho: Concedo nova oportunidade para a naturalizanda demonstrar conhecimento da língua portuguesa, devendo a Secretaria designar dia e hora para a respectiva audiência. Belém, 14.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.631 - Pedido de Explicações em Juízo (Lei de Imprensa)

Reqte: Oscar Nogueira Barra (Adv. Dr. Jaime Começanha Ballesteros Filho)

Reqdo: Carlos Nascimento Levi

Despacho: Como se pode ver, o ilustre representante do Ministério Público, oficiante às fls. 43/44, não ofereceu promoção substituta, e nem ao menos ratificou o expendido pelo Requerente, limitando-se a opinar "pelo prosseguimento do feito, entendendo que deve ser determinada a notificação requerida". Assim, tem-se que o parquet considera deva o próprio servidor público pessoalmente arcar com todos os ônus (inclusive pagamento de honorários de advogado) quando ocorrer hipótese prevista no art. 25, caput, da Lei nº 5.250, de 09/02/67, mesmo que as referências, alusões ou frases tenham sido empregadas em relação a si in officium ou propter officium.

Data venia do afirmado pelo nobre custos legis, ao elaborar a norma contida no prefalado dispositivo legal, - não é difícil entender, - terá o legislador levado em conta tão somente a hipótese da chamada "ofensa equívoca" irrogada a particular, esquecendo-se de que tal também poderá ocorrer com relação ao funcionário público em razão de suas funções. Ora, assim como quando a ofensa induvidosa a funcionário público naquelas condições admite representação (art. 40, caput, inc. I, alínea "b", do suso referido diploma legal), não será desarrazoado agir-se de igual modo quando hipótese prevista no art. 25, caput, ocorrer em relação a servidor público.

De notar-se que, ao admitir em casos tais se proceda mediante ação pública, não visou a lei a pessoa particular do funcionário, mas a dignidade da função pública pelo mesmo exercida, princípio esse que deve ser aplicado também no caso de "ofensa equívoca" a servidor in officium ou propter officium, posto que ubi eadem legis ratio, ibi ipsa lex, não sendo justo que, para interpelação a respeito de ofensa equívoca a servidor em razão de suas funções, deva ele próprio efetuar despesas com a contratação de advogado e fazer instaurar procedimento privado, quando tal é de ser atribuído ao Estado.

In casu, a recusa do representante do Ministério Público em assumir a titularidade do presente procedimento não tem cabimento. Mas a hipótese vertente deixará ela de ocasionar um impasse (para cuja solução teriam que ser adotadas as necessárias providências) porque o próprio funcionário tomou a iniciativa de constituir advogado para promoção do feito, cuja atuação, ora dou como válida em face da prefalada recusa do fiscal de lei, ao mesmo tempo em que declaro ter o presente o caráter de procedimento penal público, em que inclusive não são devidas custas por parte do promovente. Notifique-se o Requerido a, no prazo de 48 horas, prestar as devidas explicações. Intime-se. Belém, 14.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 16.794 - Ação Penal (Contravenção)

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Paulo Meira)

Réu: Pedro Oliveira de Souza (Adv. Dr. Walmir S. Bandeira de Souza)

Despacho: Vista ao Apelado, que poderá oferecer contrarazões, querendo, no prazo de 3 dias. Belém, 14.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 16.798 - Ação Penal (Contravenção)

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Paulo Meira)

Réu: Manoel Eli Conto Batista (Adv. Dr. Walmir Santana Bandeira de Souza)

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 13.189 - Execução Fiscal

Exeqte.: Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB (Adv. Dr. Aládio Costa Ferreira)

Excedos.: Maracajá Hotéis e Turismo Ltda.

Sentença: Vistos, etc...

Julgo extinta a Execução face o pagamento da dívida. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 14.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.407 - Mandado de Segurança

Impte.: Cláudio Augusto Neves Leão de Sales (Adv. Dr. Otávio Augusto Neves Leão de Salles)

Impdo.: Reitor da Universidade Federal do Pará

Sentença: Vistos, etc...

Ex Positis,

Denego o mandamus.

Custas ex lege.

P. R. I. Belém, 14.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 6915)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 216/80
EXPEDIENTE DO DIA 17/11/80

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
JUIZ FEDERAL
Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
DIRETOR DA SECRETARIA
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO

OF. nº 718/80-CART/SR/DPF/PA DO Bel. Jorge Luiz de Oliveira - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 117/80-SR/PA (encaminha).

DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 17.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS (Adva. Dra. Marilena de Castro).

Assunto: Requer se digne ordenar a ampliação à penhora já realizada (Proc. nº), processo de execução em que é Ré: REAMA - Recapagem da Amazônia Limitada (Proc. 17963).

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 17.11.80 a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA

Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Deprecado: A Dra. Juíza de Direito da Segunda Vara.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 092/80 - INQUÉRITO POLICIAL

DESPACHO: I - Concedo, em prorrogação, prazo até o dia 18 de dezembro vindouro para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 17.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15.172 - CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Maranhão.

Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: Vista à douta Procuradoria da República. Belém, 17.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.451 - CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Estado do Amazonas.

Deprecado: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Estado do Pará.

DESPACHO: Remetam-se os autos ao MM. Juízo Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 17.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.724 - MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Advs. Drs. Paulo Souza e Jaques Pinheiro Colares)

Impetrado: Delegado Regional do Trabalho.

DESPACHO: Preliminarmente, colha-se a manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 17.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

OF. nº 717/80-CART/SR/DPF/PA de 13.11.80 do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Inquérito Policial nº 66/80-SR/DPF/PA (encaminha).

DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 17.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

OF. PR/PA/Nº 303/80 de 17.11.80 do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Pará - Dr. Paulo Meira.

Assunto: Comunicação (Faz)

DESPACHO: Acusar o recebimento e agradecer. Belém, 17.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição da União Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Requer desistência, nos autos do Proc. nº 13.339

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 17.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS (Adva. Dra. Marillena Silva Felipe de Castro)

Assunto: Vem atender despacho proferido nos autos do Proc. nº 11.206.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 17.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (Adva. Dra. Marillena Silva Felipe de Castro).

Assunto: Vem atender despacho proferido nos autos do Proc. nº 11.224.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (Adva. Dra. Marillena Silva Felipe de Castro)

Assunto: Vem atender despacho proferido nos autos do Proc. nº 11.200.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Nizete Antônia L. R. Arruda)

Assunto: Vem atender despacho proferido nos autos do Proc. nº 8027.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 18.566 - CARTA PRECATÓRIA

Deprecte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado de Pernambuco.

Deprecdo: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: Remetam-se os autos ao MM. Juízo Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 17.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 17.908 - EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira)

Execda: Cardinal Aquarium Belém Limitada (Adva. Dra. Lívia Cunha Chermont)

DESPACHO: Colha-se nova manifestação da Exequente, tendo em vista que não foi mandado oferecer impugnação aos Embargos, estes inclusive autuados em apenso. Belém, 17.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 12.917 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Autora: Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL (Adv. Dr. João José Maroja)

Réu: Edilverto da Silva Pimentel

DESPACHO: Diga a A. Belém, 17.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 2.815 - RATIFICAÇÃO DE PROTESTO MARÍTIMO

Requerte: Alberto Costa (Adv. Dr. João Alberto C.B. de Paiva)

Requerda: Companhia de Navegação LLOYD BRASILEIRO.

DESPACHO: Belém, 17.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 13.214 - JUSTIFICAÇÃO

Justifcte: Oscarina Dias Guimarães (Adva. Dra. Mª de Nazaré S. Guimarães.

Justifcdo: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS

DESPACHO: Diga a Justificante. Belém, 17.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15.192 - JUSTIFICAÇÃO

Justifcte: Alice Gomes de Souza (Adv. Dr. Hermenegildo Antônio Crispino)

Justifcdo: Instituto Nacional de Previdência Social (substituto do IPASE)

DESPACHO: Reiterem-se os termos do Ofício de fls. 33. Belém, 17.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.408 - NATURALIZAÇÃO

Naturalizdo: Ichiro Okawa

DESPACHO: Arquive-se. Belém, 17.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 14.153 - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Autor: INPS (Adv. Dr. Luiz Carlos Martins Noura)

Réu: Antonio Caxinauá Gualberto (Adv. Dr. Hamilton Ribamar Gualberto)

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 10.579 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclamte: Osmar Lourenço da Costa (Adv. Dr. Paulo Marinho D'Antona)

Reclamdo: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO (Adv. Dr. Vitor Augusto Ribeiro Coelho)

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 13.366 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclamte: Frederico Lobato Tavares (Adv. Dr. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller)

Reclamdo: INPS (Adv. Dr. Luiz Carlos Martins Noura)

DESPACHO: I - Certifique o serventuário, como de seu dever, se da conta de fls. 60 foi dada ciência ao Recorrente, conforme ordenado no despacho de fls. 59. II - Remeta-se ao MM. Juízo Deprecado o cheque de fls. 63, destinado ao pagamento das respectivas custas (v. fls. 17 e 41/43). Belém, 17.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.378 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclamte: Amilcar Ximenes Ponte (Adva. Dra. Sheylla Maria R. de Araújo)

Reclamda: Caixa Econômica Federal

DESPACHO: Certifique-se se foi cumprido o que se contém no despacho de fls. 15. Belém, 17.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.638 - COMUNICAÇÃO DE PRISÃO ADMINISTRATIVA

Comunicte: Bel. Jorge Luiz de Oliveira - Delegado de Polícia Federal

Preso: Luis Roberto Leal Jeldes

DESPACHO: Colha-se nova manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 17.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 3.255 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Exeqte: Nadir da Silva Neves (Adva. Dra. Joselisa Corte Kaufman)

Execda: Universidade Federal do Pará (Adv. Dr. Joaquim Rebello Sequeira)

SENTENÇA: Vistos, etc. Diante do contido a fls. julgo extinto o presente feito. P.R.I. Belém, 17.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 9.921 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclamte: Perídio Alves de Lima (Adva. Dra. Ana Maria França Barros)

Reclamda: EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (Adv. Dr. Armando Duarte Mesquita).

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo o acordo manifestado a fls. Notifiquem-se as partes para compareceem em dia e hora a serem designados pela Secretaria a fim de cumprirem o acordado. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 17.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 6916)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL
Nº 217/80

EXPEDIENTE DO DIA 18/11/80

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
JUIZ FEDERAL
Dr. Aristides Porto de Medeiros
DIRETOR DA SECRETARIA
Dr. José Aguiar Barroso

OF. SRRF/GAB/Nº 646 do Dr. Maécio Herculano Ayres - Superintendente da Receita Federal - 2ª Região Fiscal.

Assunto: Comunicação (faz).

DESPACHO: A. Informe a Secretaria qual é o assunto sobre o qual versa o presente expediente. Belém, 18.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal e Diretor do Foro, em exercício.

Petição da servidora Maria Amélia Vale Vieira.

Assunto: Adicional por Tempo de Serviço.

DESPACHO: A. Informe a Secretaria. Belém, 18.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal e Diretor do Foro, em exercício.

Petição da Universidade Federal do Pará (Advas. Dras. Maria Adelaide Barroso da Costa e Angelina Panzuti).

Assunto: Requer Certidão do Acordo homologado nos autos da Reclamação Trabalhista nº 17.087 em que é parte José dos Santos Nobre.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 18.11.1980. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição da Universidade Federal do Pará (Advas. Dras. Maria Adelaide da Costa e Angelina Panzuti).

Assunto: Requer Certidão do Acordo homologado nos autos da Reclamação Trabalhista nº 17.791 em que é parte Raimundo de Araújo Pinheiro.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 15.418 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: João Benedito Souza Lopes, vulgo "Caixa" (Adv. Dr. José B. Pimentel de Sena).

DESPACHO: Antes de designar data para realização do julgamento, mando que se oficie à Repartição Criminal solicitando informar quais os dias em que as dependências cedidas pela douta Presidência do E. Tribunal de Justiça do Estado estarão ocupadas com serviços da Justiça Estadual. Belém, 18.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição da Universidade Federal do Pará (Advas. Dras. Maria Adelaide Dias Barroso da Costa e Angelina do Carmo Hamouche Panzuti).

Assunto: Atende ao despacho de fls. dos autos do Proc. nº 4.856, prestando informações.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 18.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de Voltaire Hesketh (Adv. Dr. Vinicius Hesketh).

Assunto: Vem manifestar Apelação para o Tribunal Federal de Recursos, nos autos da Ação Executiva que lhe propõe a Caixa Econômica Federal.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 16.641 - Carta Precatória.

Depcte: Juiz Federal no Estado do Rio de Janeiro

Depcdo: Juiz Federal no Estado do Pará

DESPACHO: I - Renovem-se as diligências para o dia 28 de janeiro de 1981, primeiro desimpedido, às 9 horas. II - Considerando que o doutor Moacir Guimarães Moraes Filho passou a exercer o cargo de Procurador da República, fica sem efeito sua nomeação para defensor *ad hoc* dos réus. E em substituição nomeio o doutor Walmir Santana Bandeira de Souza, que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura. III - Intime-se. Belém, 18.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11.796 - Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: João Gonçalves Quadros e outros.

DESPACHO: Certifique-se se foram oferecidos Embargos. Belém, 18.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nºs 17.172 - 17.174 - 17.176 - 17.180 - 17.886 - 17.888 - 17.890 - 17.926 - 17.933 e 16.751 - Execuções Fiscais.

Exeqte: Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS (Advs. Drs. José Maria Frota Rolo, Luiz Carlos Martins Noura, José Alberto Baptista Santos).

Execdos: Concorre Ltda., G. Campos dos Santos, Paissandú Sporte Clube, O. Bastos - Reparos de Motores, Correia S. Pinho, Empreiteira Brasilar Ltda., Gráfica Amazônia Ltda., Nascimento S. Cia., Construtora Mauá Ltda., J. Frederico do Vale.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 18.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15.416 - Execução Fiscal.

Exeqte: SUNAB (Adv. Dra. Maria Amélia Ribeiro Pina).

Execdo: Hotéis Reunidos S/A. (Adv. Dr. João Alberto C. B. de Paiva).

DESPACHO: Considerando o cálculo de fls. 17 e o valor representado pelo cheque de fls. 11, assino à Executada o prazo de 30 dias para oferecer mais Cr$-25.000,00. Intime-se. Belém, 18.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15.992 - Execução Fiscal.

Exeqte: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF (Adva. Dra. Creonor Santos Aragão).

Execda: Visma Indústria de Madeiras Ltda.

DESPACHO: Comprove a advogada do Exeqüente dispor de poderes especiais para desistir. Belém, 18.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 6.846 - Execução Fiscal.

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Execdos: Albenor Rufino Ribeiro e A. R. Ribeiro & Cia.

DESPACHO: I - Diga a Exeqüente no prazo de 30 dias. II - Intime-se. Belém, 18.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 14.501 - Execução Fiscal.

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execda: FEMESC - Feira do Material Escolar - Filial.

DESPACHO: À avaliação. Belém, 18.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.052 - Execução Fiscal.

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execda: AMAUTO - Amazônia Automóveis Ltda.

DESPACHO: Diga a Exeqüente. Belém, 18.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.314 - Execução Fiscal

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execdo: D. Andrade & Cia. Ltda.

DESPACHO: I - Diga a Exeqüente no prazo de 30 dias. II - Intime-se. Belém, 18.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Inquérito Policial Nº 113/80.

DESPACHO: I - Concedo prazo até ao dia 31 de dezembro vindouro para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 18.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Inquérito Policial Nº 115/80.

DESPACHO: I - Concedo prazo até ao dia 31 de dezembro vindouro para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 18.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.733 - Pedido de Liberdade Provisória mediante Fiança.

Reqtes: Heyder Dias Martins e José Hernani Dias Martins (Adv. Dr. Américo Lins da Silva Leal).

DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 18.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.732 - Comunicação de Prisão em Flagrante.

Comunicante: Dr. João Francisco Lins Maciel Borges - Del. de Pol. Federal.

Presos: Heyder Dias Martins e José Hernani Dias Martins.

DESPACHO: Arquive-se. Belém, 18.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.662 - Comunicação de Prisão em Flagrante.

Comunicante: Dr. Osvaldo de Albuquerque Melo - Coordenador Regional Judiciário/DPF/PA.

Preso: Luiz de Moura Piancó (Adv. Dr. Walmir S. Bandeira de Souza).

DESPACHO: Vista ao Recorrido para oferecer contra-razões de recurso, querendo, no prazo de 2 dias. Belém, 18.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 16.919 - Ação Penal.

Autora: Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Oscar Vieira de Melo.

DESPACHO: I - Porque o réu não compareceu para ser qualificado e interrogado, inobstante regularmente citado, decreto-lhe a revelia. E nomeio para funcionar como seu defensor dativo o doutor Guilherme Richa Salamo (Inscrição OAB nº G-36, Cart. nº 1706 - Rua Cons. João Alfredo, 70 - Ed. Lobrás - Conj. 402), que servirá sob a fé de seu grau, devendo

S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 18.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.586 - Execução

Exeqte: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT (Adv. Dr. Cauby Paranhos Guimarães).

Execdo: João Batista Gomes dos Anjos (Adv. .....)

SENTENÇA: Vistos, etc. Diante do contido na certidão *retro*, - e com fundamento no que dispõem o art. 257 e o art. 267, *caput*, inc. XI, do CPC; o art. 10, *caput*, inc. I, da Lei nº ... 6.032, de 30.4.74; o item I do Provimento CJF-147, de 14.12.76; e, o decidido no Proc. nº CJF - 4.702/77-PA, - julgo extinto o presente feito, e determino o arquivamento dos autos. P. R. I. Belém, 18.11.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 6.917. Dia: 26.11.80)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

ATO Nº 254, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1980

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no artigo 20, ítem XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 19.11.80,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, ítem III, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a Bacharela em Direito Beatriz Nunes de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores TRT-8ª-DAS-102.2, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da 8ª Região, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Thadeu de Jesus e Silva.

Publique-se e registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Juiz Togado do TRT da 8ª Região, no
exercício da Presidência.

(G. Reg. nº 3297)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(COM PRAZO DE CINCO (5) DIAS)

A Doutora Antônia Campos Serra, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO R.F. Gomes Comércio e Representações Ltda., com endereço incerto e não sabido, a pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a importância de Cr$ 320,53 (trezentos e vinte cruzeiros e cinquenta e três centavos) referente a custas, devidas à Fazenda Nacional, no Processo nº 4ª JCJ-1429/80 em que é reclamante Marina Almeida Cordeiro.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supramencionado, fica desde já ciente de que será realizada penhora de tantos bens, quantos bastem para integral pagamento da dívida.

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos vinte dias do mês de novembro de 1980. Eu, Ana Ermita dos Santos Carvalho, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin, Diretora de Secretaria, subscreví.

ANTÔNIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da
Presidência da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3296)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de janeiro de 1980, às 14:45 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem ofercer o maior lanço, os bens penhorados na execução movida por Paulo Roberto Ribeiro Rogério, contra Clínica Médica Assistencial (Proc. 5ª JCJ-240/80, bens esses encontrados no Depósito desta Justiça e que são os seguintes:

- Uma balança própria para pesar bebês, marca Arja, cor branca com capacidade para 16 Kgs, sem número de fabricação visível no estado.

- Valor atribuído: Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 21 de novembro de 1980. Eu, Jaime H.S. dos Anjos, Aux. Jud. Aj-022.4 datilografei. E eu Maria Luiza N. de Brito, Chefe de Secretaria, Substª, subscrevo.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 3295)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 18 de janeiro de 1980, às 14:45 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço, os bens penhorados na execução movida por Domingos do Espírito Santo Tenório, contra Ademir da Silva Tenório (Oficina Leão) Proc. 5ª JCJ-1163/80, bens esses encontrados no Depósito desta Justiça, e que são os seguintes:

- Uma lixadeira, elétrica, marca Sioux, 220 volts, cor de chumbo nº 45646-1, Cat. 1200, no estado.

- Valor atribuído: Cr$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros)

- Hum torno, nº 1, cor verde, marca Shulz, no estado.

Valor atribuído: Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 21 de novembro de 1980. Eu, Jaime H.S. dos Anjos, Aux. Jud. Aj-022.4, datilografei. E eu, Maria Luiza N. de Brito, Chefe de Secretaria Substª, subscrevo.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 3294)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. ANTONIO KOURY

ATO Nº 2.126

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, ítem 18 do Regimento Interno e a vista do proc. 4321/80,

RESOLVE:

Conceder, em prorrogação ao funcionário Altamiro Tavares Martins, Atendente Judiciário classe "Especial" do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., trinta (30) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 01 a 30.11.80, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de novembro de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

ATO Nº 2.127

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, ítem 18 do Regimento Interno e a vista do Proc. 3729-80,

RESOLVE:

Conceder, em prorrogação ao funcionário Reinaldo Garcia Farias, Agente de Portaria, classe "C" do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., 60 (sessenta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 03.10.80 e 01.12.80, conforme laudo expedido pela Junta Médica da Delegacia Federal de Saúde - 2ª Região, nos termos dos arts. 92 e 98 da Lei 1.711/52.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de novembro de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. nº 3299)

ATO Nº 2.128

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, ítem 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 4311-80,

RESOLVE:

Conceder a funcionária requisitada Célia Oliveira de Vasconcelos, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, à disposição deste T.R.E., 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 11.11.80 a 10.12.80, conforme laudo expedido pela Junta Médica da Delegacia Federal de Saúde - 2ª Região, nos termos dos arts. 97 e 98 da Lei 1711/52.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de novembro de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. nº 3299)

ATO Nº 2.129

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, ítem 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74 do Decreto Lei nº 200/67,

RESOLVE:

Conceder a Tertuliano Wanzeler dos Santos, Datilógrafo, classe "Especial" do Quadro da Secretaria deste T.R.E., exercendo a função de Chefe do Setor de Arquivo e Portaria, o suprimento de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), para ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias em Despesas Miúdas de pronto pagamento, atribuídas à rubrica 3.0.0.0. - Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos; 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos do Orçamento em vigor (Lei nº 6.730 de 03.12.79).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 21 de novembro de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. nº 3299)

ATO Nº 2.130

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, ítem 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 4369,

RESOLVE:

Autorizar o adiamento das férias regulamentares relativas ao exercício de 1980, da funcionária requisitada do I.B.C., ora a serviço deste T.R.E., Dilza Capucho Frazão, escaladas de 01 a 30.12.80 pelo Ato nº 1.930, de 03.12.1979, para serem gozadas oportunamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 21 de novembro de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. nº 3299)

ATO Nº 2.131

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, ítem 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74 do Decreto Lei 200/67 e,

Considerando as necessidades do serviço eleitoral,

RESOLVE:

Conceder a Dra. Maria Luiza Negreiros, Técnica Judiciária classe "C" do Quadro da Secretaria deste T.R.E., exercendo a função de Chefe dos Serviços Gerais, o suprimento de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para ser aplicada na aquisição parcelada de gasolina para os veículos OF-4205, 2786, 4190, 1777 e 1137 deste Tribunal, no prazo de 20 (vinte) dias, atribuída à despesa a seguinte classificação: 3.0.0.0-Despesas Correntes; 3.1.1.0 - Despesas de Custeio; 3.1.2.0 - Material de Consumo (Lei nº 6.730 de 03.12.79).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 21 de novembro de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. nº 3299)

RESOLUÇÃO Nº 123

PROCESSO 3378 (28 - 049)
PEDIDO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO
REQUERENTE: ZÉLIA DE FÁTIMA TAVARES FREIRE DA SILVA.
RELATOR: Des. ANTONIO KOURY.

Ementa: Defere-se a contagem e averbação do tempo de serviço prestado por Zélia de Fátima Tavares Freire da Silva ao Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará (IDESP), autarquia estadual, no período de 06.10.71 a 18.12.73, num total de 805 dias.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de contagem de tempo de serviço em que é requerente Zélia de Fátima Freire da Silva.

Resolvem, sem voto discrepante, os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, ordenar a contagem e averbação do tempo de serviço prestado ao Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, no período de 06.10.71 a 18.12.73, num total de 805 dias para os efeitos de aponsentadoria, disponibilidade e percepção de gratificação adicional.

Zélia de Fátima Tavares Freire da Silva, Auxiliar Judiciário, Classe "B", do Quadro da Secretaria deste T.R.E. pediu a averbação em seus assentamentos do tempo de serviço público prestado ao Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, no período de 01.10.71 a 01.01.74, conforme certidão que trouxe com o pedido.

Depois da informação prestada pelo Setor de Pessoal, manifestou-se a Assessoria opinando pela anexação de outra certidão de tempo de serviço, de vez que a anexada ao pedido exibia-se visivelmente defeituosa.

Cumprida a diligência, a Assessoria opinou pel deferimento parcial do pedido, com a exclusão dos períodos

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ

de 01 a 05 de outubro de 1971 e de 19.12.73 a 01.01.74, de vez que, segundo a informação do S.P. deste T.R.E, há uma montagem de 4 dias no período de 01.10.71 a 05.10.71 e outra de 13 dias no período de 19.12.73 a 01.01.74, não podendo tal tempo ser contado para qualquer efeito nos termos do disposto no art. 81 da Lei 1.711/52 e Formulação nº 11 do DASP.

A Ilustrada Procuradoria Regional alvitrou pela concessão do pedido na conformidade do parecer de fls., da digna Assessoria.

É o relatório.

Segundo a Constituição Federal e jurisprudência uniforme desta Corte sobre o assunto, o tempo de serviço prestado por funcionário deste Tribunal ao Estado e ao Município, deve, desde que requerido, ser contado e averbado em seus assentamentos para os fins de aposentadoria, disponibilidade e percepção de gratificação adicional.

A peticionária comprovou através de documentos, que trabalhou como funcionária do IDESP, no período de 01.10.71 a 01.01.1974. Acontece, porém, que pelo confronto das informações prestadas pelo S.P., da S.C.A., deste Regional (fls. 5) com o documento de fls. 9, ressalta que há realmente, como assevera a Assessoria, uma montagem de 4 dias no período de 01.10.71 a 05.10.71 e outra de 13 dias no período de 19.12.73 a 01.01.74, não podendo tal tempo ser contado para qualquer efeito, nos termos da Lei 1.711/52 e também da Formulação nº 11 do DASP que dispõem, respectivamente:

"É vedada a acumulação de tempo de serviço prestado concorrentemente em dois ou mais cargos ou funções da União, Estado, Distrito Federal e Município, Autarquias e Sociedades de Economia Mista" (art. 81 - Lei 1.711/52);

"O tempo de serviço será computado somente uma vez para cada efeito, vedada a acumulação do prestado concomitantamente". (Formulação nº 11 - DASP).

Assim, excluídos os períodos de 01 a 05 de outubro de 1971 e de 19.12.73 a 01.01.74, deve ser deferido o pedido formulado para o fim de ser averbado em seus assentamentos, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e percepção de gratificação adicional, o tempo de serviço prestado pela requerente no IDESP, no período de 06.10.71 a 18.12.73, num total de 805 dias.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 13 de novembro de 1980.

aa) ANTÔNIO KOURY - Presidente e Relator, NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM, ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES, IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO, ORLANDO DIAS DA ROCHA BRAGA, LEONAM GONDIM DA CRUZ e PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA.

(G. Reg. nº 3298)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 199/80

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém, Capital do Estado do Pará, às fls... dos autos de exclusão por falecimento dos eleitores proferiu a seguinte sentença. "Vistos, etc... O escrivão da Primeira Zona Eleitoral apresentou a este Juízo as folhas de votação dos eleitores falecidos, em face da confrontação feita através de vários expedientes enviados pelos Cartórios de Registro Civil de Nascimento e Óbitos desta capital. Autuado, foi determinado o processamento da exclusão observadas as formalidades legais. Ex-positis e nos termos do art. 78 do Código Eleitoral vigente, determino o cancelamento da inscrição dos eleitores constantes dos presentes autos, todos já falecidos, conforme comunicação oficial, observando-se o que dispõe os itens do artigo supra citado". Dado e passado no Cartório Eleitoral, aos dezenove dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta. Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, este subscrevi, dato e assino.

Belém, 19 de novembro de 1980.
OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS
Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 3287)

EDITAL Nº 200/80

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona — Belém-Pa., etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram segundas vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Thereza Palheta Coelho Costa
Benedita de Souza Viegas
Pedro Pereira Magno
Maria da Paz Santa Rosa da Silva
Hilda Silva
Enízia Maria Silva Nunes
Edison Santos do Carmo
Sandra Maria da Rocha Lobato
Nilge dos Santos Rodrigues
Ionie Agatha Clyde Skeete
José Baía Marçal
Rosa Dalva Pereira Martins
Luís Araújo dos Santos
Maria de Nazaré Rodrigues Accioli Ramos
Paulo Rogério Lopes da Silva
José Maria Felício
Ana Maria Silva Prazeres
Cecília Ferreira Rodrigues

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão, este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 3287)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 362/80

PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. Lúcia Clairefont Seguin Dias Cruz, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc....

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo, DEFERIU os pedidos de 2ª Vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Maria Leia Nunes Almeida, título nº 53.134, lotada na 110ª Secção;

Carlito Soares, título nº 74.933, lotado na 166ª Seção;

Cleonice Ferreira de Almeida, título nº 72.917, lotada na 161ª Seção;

Franco de Mirandó Serio Filho, título nº 43.576, lotado na 24ª Seção;

Osvaldo José Lobato, título nº 55.184, lotado na 120ª Seção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze (14) dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral da 29ª Zona, o datilografei e subscreví.

(a) Dra. LÚCIA CLAIREFONT SEGUIN DIAS CRUZ
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 3270)

COLEÇÕES DAS LEIS
VOL. VII
Cr$ 150,00
À VENDA NO ARQUIVO DA
IMPRENSA OFICIAL